

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01931-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AES ELPA S/A	3 - CNPJ 01.917.705/0001-30
4 - NIRE 35300191749		

01.02 - SEDE

1 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158 14 andar		2 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia	
3 - CEP 04541-100	4 - MUNICÍPIO São Paulo		5 - UF SP
6 - DDD 11	7 - TELEFONE 2195-2306	8 - TELEFONE 2195-2306	9 - TELEFONE 2195-2306
10 - TELEX 2195230			
11 - DDD 11	12 - FAX 2195-2291	13 - FAX 2195-2291	14 - FAX 2195-2291
15 - E-MAIL britaldo.soares@aes.com			

01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)

1 - NOME Britaldo Pedrosa Soares			
2 - ENDEREÇO COMPLETO Rua Lourenço Marques, 158 4 andar		3 - BAIRRO OU DISTRITO Vila Olímpia	
4 - CEP 04541-100	5 - MUNICÍPIO São Paulo		6 - UF SP
7 - DDD 11	8 - TELEFONE 2195-2306	9 - TELEFONE 2195-2306	10 - TELEFONE 2195-2306
11 - TELEX 2195230			
12 - DDD 11	13 - FAX 2195-2291	14 - FAX 2195-2291	15 - FAX 2195-2291
16 - E-MAIL britaldo.soares@aes.com			

01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2007	31/12/2007	1	01/01/2007	31/03/2007	4	01/10/2006	31/12/2006
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR Ernst & Young Auditores Independentes					10 - CÓDIGO CVM 00471-5		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO Marcos Antonio Quintanilha					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 006.840.298-80		

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01931-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AES ELPA S/A	3 - CNPJ 01.917.705/0001-30
---------------------------	--	--------------------------------

01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2007	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2006	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2006
Do Capital Integralizado			
1 - Ordinárias	95.061.053	95.061.053	95.061.053
2 - Preferenciais	0	0	0
3 - Total	95.061.053	95.061.053	95.061.053
Em Tesouraria			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Nacional Holding
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 3120 - Emp. Adm. Part. - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL Participação em outras sociedades
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Total
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
01	AGO	09/04/2007	Dividendo	07/05/2007	ON	0,0003044254

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01931-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AES ELPA S/A	3 - CNPJ 01.917.705/0001-30
---------------------------	--	--------------------------------

01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

1 - DATA 27/04/2007	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01931-3	AES ELPA S/A	01.917.705/0001-30

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	1.814.864	1.771.726
1.01	Ativo Circulante	46.312	48.038
1.01.01	Disponibilidades	476	453
1.01.02	Créditos	45.836	47.585
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	45.836	47.585
1.01.02.02.01	Tributos e contribuições sociais compens	635	1.085
1.01.02.02.02	Juros s/ capital próprio a receber	2.673	3.973
1.01.02.02.03	Dividendos a receber de controladas	42.527	42.527
1.01.02.02.04	Outros créditos	1	0
1.01.03	Estoques	0	0
1.01.04	Outros	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	1.768.552	1.723.688
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0
1.02.01.01	Créditos Diversos	0	0
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	0	0
1.02.02	Ativo Permanente	1.768.552	1.723.688
1.02.02.01	Investimentos	804.909	748.559
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	804.909	748.559
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.02	Imobilizado	95	95
1.02.02.03	Intangível	0	0
1.02.02.04	Diferido	963.548	975.034

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01931-3	AES ELPA S/A	01.917.705/0001-30

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	1.814.864	1.771.726
2.01	Passivo Circulante	33.984	34.348
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.01.02	Debêntures	0	0
2.01.03	Fornecedores	0	0
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	4.510	4.874
2.01.05	Dividendos a Pagar	28.939	28.939
2.01.06	Provisões	0	0
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	535	535
2.01.08	Outros	0	0
2.02	Passivo Não Circulante	642.213	640.346
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	642.213	640.346
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0
2.02.01.02	Debêntures	0	0
2.02.01.03	Provisões	199.803	197.162
2.02.01.03.01	Provisões para litígios e contingências	199.803	197.162
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	3.441	3.345
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	429.200	429.200
2.02.01.06	Outros	9.769	10.639
2.02.01.06.01	Tributos e contribuições sociais	9.769	10.639
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.04	Patrimônio Líquido	1.138.667	1.097.032
2.04.01	Capital Social Realizado	1.058.420	1.058.420
2.04.01.01	Capital social subscrito e integralizado	1.058.420	1.058.420
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	3.377	3.377
2.04.04.01	Legal	3.377	3.377
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	76.870	35.235
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01931-3	AES ELPA S/A	01.917.705/0001-30

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.02	Deduções da Receita Bruta	0	0	0	0
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	0	0	0	0
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	0	0	0	0
3.05	Resultado Bruto	0	0	0	0
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	41.633	41.633	(5.178)	(5.178)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(174)	(174)	(955)	(955)
3.06.03	Financeiras	(3.056)	(3.056)	(4.191)	(4.191)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	23	23	36	36
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(3.079)	(3.079)	(4.227)	(4.227)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(11.487)	(11.487)	(11.487)	(11.487)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	56.350	56.350	11.455	11.455
3.07	Resultado Operacional	41.633	41.633	(5.178)	(5.178)
3.08	Resultado Não Operacional	0	0	0	0
3.08.01	Receitas	0	0	0	0
3.08.02	Despesas	0	0	0	0
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	41.633	41.633	(5.178)	(5.178)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	2	2	0	0
3.11	IR Diferido	0	0	0	0
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	41.635	41.635	(5.178)	(5.178)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01931-3	AES ELPA S/A	01.917.705/0001-30

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	95.061.053	95.061.053	95.061.053	95.061.053
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00044	0,00044		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00005)	(0,00005)

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

1. Contexto Operacional

Geral

A AES Elpa S.A. ("Companhia" ou "Elpa") está constituída como uma sociedade por ações e tem por objetivo a participação em outras sociedades como acionista, quotista ou membro de consórcio.

Contexto operacional das controladas

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo"):

A Eletropaulo é uma companhia de capital aberto, de direito privado, autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Energia Elétrica principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

O prazo de duração da concessão é de 30 anos, conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº. 162, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº. 72, de 25 de março 1998).

AES Communications Rio de Janeiro S.A. ("AES Communications"):

A AES Communications é uma empresa prestadora de serviços de telecomunicações, com sede no Rio de Janeiro, que oferece conectividade de alta velocidade através de sua rede, constituída e operada a partir de 1999, utilizando a infra-estrutura de transmissão e distribuição de energia elétrica da Light Serviços de Eletricidade S.A. (Light), atendendo ao mercado de operadoras e de provedores de acesso no Rio de Janeiro.

Em 27 de abril de 2000, a Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel concedeu autorização à AES Communications para fornecimento de serviços a operadoras de telefonia fixa, telefonia celular (banda A e B), PCS, provedores de acesso à internet, empresas de serviços de "trunking" e "pagers" e redes corporativas.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Informações Trimestrais - ITR da Companhia e de suas controladas (controladora e consolidado) estão apresentadas em milhares (de reais e outras moedas), exceto se indicado de outra forma, inclusive as notas explicativas, e são elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as práticas contábeis emanadas da Legislação Societária Brasileira - Leis nº.s 6.404, 9.457 e 10.303, de 15 de dezembro de 1976, de 5 de maio de 1997 e de 1º. de novembro de 2001, respectivamente, disposições complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e normas aplicáveis às concessionárias de serviço público de energia elétrica, estabelecidas pelo Poder Concedente.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada Eletropaulo, em cumprimento às determinações do Despacho ANEEL nº. 3.073, de 28 de dezembro de 2006, algumas rubricas do resultado antes classificadas como Custos e Despesas Operacionais, passaram a partir de 1º. de janeiro de 2007 a serem classificadas como Deduções à Receita da Tarifa, a saber:

- Programa de Eficiência Energética
- Programa de Pesquisa e Desenvolvimento - P&D
- Contribuição ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico Tecnológico - FNDCT
- Contribuição à Empresa de Pesquisa Energética - EPE
- Conta de Desenvolvimento Energético - CDE
- Conta de Consumo de Combustível - CCC

A Controlada Eletropaulo, em consonância ao Ofício Circular nº. 2.396, de 28 de dezembro de 2006, a despesa do PROINFA - Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica, originalmente alocada ao resultado dentro de Gasto Operacionais em Outras Despesas, foi realocada para efeito de apresentação destas demonstrações, parte para o grupo de Energia Comprada para Revenda, por se tratar efetivamente de aquisição de energia elétrica e parte para (-) Encargos do Consumidor - Outros no grupo de Deduções à Receita da Tarifa, por se tratar de valores faturados dos consumidores livres à título de PROINFA não representando recursos da concessionária, sendo esta última, apenas agente repassador desses recursos.

A controlada Eletropaulo, em consonância ao Ato Declaratório Interpretativo SRF nº. 3, de 29 de março de 2007, os créditos de PIS e Cofins antes classificados como conta redutora às Deduções à Receita da Tarifa, passaram a partir deste trimestre, a serem classificados como contas redutoras às despesas operacionais que os originaram.

Em face destas alterações, as referidas rubricas tiveram seus valores relativos ao 1º. trimestre de 2006, reclassificados, propiciando a comparabilidade.

Estas Informações Trimestrais – ITR foram elaboradas seguindo princípios, práticas e critérios consistentes com aqueles adotados na elaboração das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2006, e devem ser lidas em conjunto com as mesmas.

3. Procedimentos de Consolidação

A Companhia elabora Informações Trimestrais Consolidadas, de acordo com as normas estabelecidas pela Instrução nº. 247 de 27 de março de 1996, da CVM - Comissão de Valores Mobiliários, as quais incluem as demonstrações contábeis de suas controladas AES Communications e Eletropaulo, a qual, por sua vez, consolida as demonstrações contábeis de sua controlada Metropolitana Overseas II Ltd. - nota nº. 14.

Entre os principais procedimentos de consolidação estão:

- Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as empresas controladora e controladas, assim como as receitas e despesas das suas transações.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- Eliminação das participações no capital e lucro (prejuízo) do período das empresas controladas.
- Apuração da participação dos acionistas não controladores no balanço patrimonial e nas demonstrações do resultado.

4. Consumidores, Concessionárias e Permissionárias

Consolidado						
Saldo em 31.3.2007						
Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	202.509	122.207	15.741	340.457	(30.519)	309.938
Industrial	68.033	36.737	49.316	154.086	(46.281)	107.805
Comercial	129.108	47.724	33.100	209.932	(41.880)	168.052
Rural	109	95	6	210	(2)	208
Poder público:						
Federal	2.743	2.536	561	5.840	(498)	5.342
Estadual	8.589	2.505	1.573	12.667	(1.691)	10.976
Municipal	10.650	3.563	7.141	21.354	(7.255)	14.099
Iluminação pública	13.822	220	1.726	15.768	(2.240)	13.528
Serviço público	7.810	1.610	14.599	24.019	(14.512)	9.507
Total - Faturado	443.373	217.197	123.763	784.333	(144.878)	639.455
Não Faturado	450.760	-	-	450.760	-	450.760
Total	894.133	217.197	123.763	1.235.093	(144.878)	1.090.215
Concessionárias e permissionárias:						
Encargos do uso da rede	657	-	-	657	-	657
Energia no curto prazo - CCEE (**)	106	272	7.623	8.001	-	8.001
Total	763	272	7.623	8.658	-	8.658
Consumidores - Racionamento:						
Recomposição tarifária extraordinária (**)	169.369	-	-	169.369	-	169.369
Energia Livre (**)	236.363	-	-	236.363	-	236.363
Desconto da TUSD (**)	33.640	-	-	33.640	-	33.640
Total	439.372	-	-	439.372	-	439.372
Total - CIRCULANTE	1.334.268	217.469	131.386	1.683.123	(144.878)	1.538.245
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores - Racionamento:						
Recomposição tarifária extraordinária (**)	219.815	-	-	219.815	(219.815)	-
Desconto da TUSD (**)	18.649	-	-	18.649	-	18.649
Total - NÃO CIRCULANTE	238.464	-	-	238.464	(219.815)	18.649
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.572.732	217.469	131.386	1.921.587	(364.693)	1.556.894

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Consolidado						
Saldos em 31.12.2006						
Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD (*)	Saldo líquido	
	até 90 dias	mais de 90 dias				
CIRCULANTE						
Consumidores - Fornecimento:						
Residencial	213.634	154.442	16.051	384.127	(30.353)	353.774
Industrial	76.365	36.178	51.088	163.631	(50.565)	113.066
Comercial	137.264	64.576	30.807	232.647	(38.164)	194.483
Rural	107	50	3	160	(2)	158
Poder público:						
Federal	2.367	947	547	3.861	(170)	3.691
Estadual	9.519	2.886	1.664	14.069	(1.648)	12.421
Municipal	10.439	8.305	8.062	26.806	(7.788)	19.018
Iluminação pública	13.829	2.687	1.990	18.506	(2.554)	15.952
Serviço público	7.333	5.993	14.644	27.970	(15.186)	12.784
Total - Faturado	470.857	276.064	124.856	871.777	(146.430)	725.347
Não Faturado	476.021	-	-	476.021	-	476.021
Total	946.878	276.064	124.856	1.347.798	(146.430)	1.201.368
Concessionárias e permissionárias:						
Encargos do uso da rede	660	-	-	660	-	660
Energia no curto prazo - CCEE (**)	8.084	2.689	7.622	18.395	-	18.395
Total	8.744	2.689	7.622	19.055	-	19.055
Consumidores - Racionamento:						
Recomposição tarifária extraordinária (**)	243.815	-	-	243.815	-	243.815
Energia Livre (**)	257.498	-	-	257.498	-	257.498
Desconto da TUSD (**)	32.701	-	-	32.701	-	32.701
Total	534.014	-	-	534.014	-	534.014
Total - CIRCULANTE	1.489.636	278.753	132.478	1.900.867	(146.430)	1.754.437
NÃO CIRCULANTE						
Consumidores - Racionamento:						
Recomposição tarifária extraordinária (**)	214.540	-	-	214.540	(214.540)	-
Desconto da TUSD (**)	13.272	-	-	13.272	-	13.272
Total - NÃO CIRCULANTE	227.812	-	-	227.812	(214.540)	13.272
Total - CIRCULANTE + NÃO CIRCULANTE	1.717.448	278.753	132.478	2.128.679	(360.970)	1.767.709

(*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12.

(**) nota nº. 32.

A Administração da controlada Eletropaulo continua implementando gestões com várias classes de consumidores e, em especial, com o poder público, nas suas diversas esferas, objetivando a diminuição dos saldos em atraso e condicionando as negociações aos recebimentos dos débitos vincendos.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

5. Títulos e Valores Mobiliários

	Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006
Letras Financeiras do Tesouro - LFT	603.268	559.047
Letras do Tesouro Nacional - LTN	124.599	-
Títulos no Exterior	149.699	111.925
	877.566	670.972

6. Tributos e Contribuições Sociais Compensáveis

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006	31.3.2007	31.12.2006
CIRCULANTE				
Imposto de renda	635	342	62.756	16.684
Contribuição social	-	-	17.739	5.832
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	-	-	7.144	7.125
ICMS	-	-	21.247	34.570
Cofins	-	-	9.129	8.231
Pis	-	-	2.474	2.279
Outros	-	10	367	364
Subtotal	635	352	120.856	75.085
NÃO CIRCULANTE				
Pis - Crédito tributário	-	-	50.767	50.186
ICMS	-	-	23.965	26.849
Subtotal	-	-	74.732	77.035
Total Geral	635	352	195.588	152.120

Os tributos e contribuições sociais compensáveis referem-se principalmente à antecipação do imposto de renda e contribuição social pela controlada Eletropaulo, em decorrência da sistemática de recolhimento prevista na legislação vigente e à retenção na fonte sobre o fornecimento de energia a órgãos públicos federais.

ICMS: refere-se à créditos oriundos de aquisição de bens do ativo imobilizado.

PIS - Crédito tributário: refere-se a valores indevidamente recolhidos no período de junho de 1990 a outubro de 1995 e créditos de PIS Repique de 1996 a 2002 e que foram pleiteados judicialmente, sendo que a perspectiva de desfecho da causa é avaliada positivamente pelos consultores jurídicos. Esse montante está sendo atualizado com base na remuneração da taxa Selic e sobre o mesmo não se espera incorrer em qualquer perda, quando da realização.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

7. Tributos e Contribuições Sociais Diferidos

	Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006
ATIVO		
CIRCULANTE		
Créditos sobre:		
Base negativa de contribuição social	2.361	3.828
Provisões temporariamente não dedutíveis para contribuição social	66.699	61.810
Provisões temporariamente não dedutíveis para imposto de renda	395.922	379.015
Subtotal	464.982	444.653
NÃO CIRCULANTE		
Créditos sobre:		
Base negativa de contribuição social	13.399	17.614
Provisões temporariamente não dedutíveis para contribuição social	220.862	234.171
Prejuízos fiscais	3.280	3.580
Provisões temporariamente não dedutíveis para imposto de renda	613.069	649.946
Subtotal	850.610	905.311
Total do Ativo	1.315.592	1.349.964
Consolidado		
31.3.2007		
31.12.2006		
PASSIVO		
CIRCULANTE		
Débitos sobre:		
Contribuição social sobre reavaliação	(2.372)	(2.878)
Imposto de renda sobre reavaliação	(6.590)	(7.993)
Subtotal	(8.962)	(10.871)
NÃO CIRCULANTE		
Débitos sobre:		
Contribuição social sobre reavaliação	(40.256)	(40.304)
Imposto de renda sobre reavaliação	(111.821)	(111.954)
Subtotal	(152.077)	(152.258)
Total do Passivo	(161.039)	(163.129)
Total Geral - Líquido	1.154.553	1.186.835

Contribuição Social e Imposto de Renda sobre Reavaliação: o valor dos impostos provisionados às alíquotas regulares, 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social, apurados sobre o valor da reavaliação dos bens depreciables integrantes do Ativo Imobilizado e amortizado em função das correspondentes realizações desses ativos por meio das respectivas depreciações e baixas.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

8. Serviços Prestados

	Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006
<u>CIRCULANTE</u>		
Serviços prestados a terceiros - Faturados	23.126	23.477
Serviços em curso	7.414	7.173
Outros - Iluminação Pública - Interior	972	1.270
Total	31.512	31.920
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12	(11.930)	(14.915)
Saldo líquido de PCLD	19.582	17.005

Os serviços prestados estão relacionados, principalmente, à manutenção de linhas e redes de iluminação pública, de distribuição, de corrente contínua do sistema trolebus e que foram efetuados às prefeituras municipais, à "SPTrans" - São Paulo Transportes S.A. e EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos e aos demais consumidores.

9. Devedores Diversos

	Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006
<u>CIRCULANTE</u>		
Créditos com empregados	7.472	619
Outros	2.563	2.465
Total	10.035	3.084

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

10. Contas a receber - Acordos

	Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006
<u>CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Governo do Estado de São Paulo	37.382	44.343
Companhia do Metropolitan de São Paulo - Metrô	-	3.392
Prefeituras municipais diversas - localizadas na área de concessão da:		
Bandeirante Energia / CPFL - Piratininga	226	226
Eletropaulo (exceto PMSP)	43.100	42.443
Consumidores	41.461	45.847
Outros	1.006	962
Total	123.175	137.213
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Consumidores - nota nº. 12	(27.483)	(26.285)
Saldo Líquido de PCLD	95.692	110.928
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Termo de confissão de dívida:		
Governo do Estado de São Paulo	5.402	13.356
Prefeituras municipais diversas - localizadas na área de concessão da:		
Eletropaulo (exceto PMSP)	158.588	164.885
Ajuste a Valor Presente - AVP - Prefeituras Municipais diversas	(29.254)	(31.330)
Consumidores	13.747	13.747
Outros	3.010	3.220
Total	151.493	163.878
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Prefeituras Municipais diversas - nota nº. 12	(92.567)	(93.641)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Acordos outros - nota nº. 12	(2.021)	(2.089)
Saldo Líquido de PCLD	56.905	68.148

Governo do Estado de São Paulo: refere-se ao acordo de negociação da dívida com o Governo do Estado de São Paulo, assinado em 15 de julho de 1999, através da Secretaria da Fazenda, para quitação das contas a receber no valor de R\$ 150.834.

Em 23 de maio de 2003, foi assinado o segundo aditamento ao Instrumento de Confissão de Dívida, no valor de R\$ 232.366, sendo que o valor de R\$ 98.521, está sendo amortizado em 48 parcelas mensais, a partir de junho de 2003 e o valor de R\$ 133.845, está sendo amortizado em 60 parcelas mensais, a partir de junho de 2003, ambos corrigidos monetariamente pela variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas, base maio de 2003.

Consumidores: referem-se a TCD's (Termo de Confissão de Dívida) para recebimento parcelado de créditos de consumo de energia elétrica e/ou prestação de serviços a consumidores, atualizados monetariamente até o recebimento das parcelas pelo IGPM, sendo que os TCD's de fraude, até abril de 2004, foram registrados integralmente quando da sua assinatura e formalização.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11. Outros Créditos

	Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006
<u>CIRCULANTE</u>		
Quota de RGR - recolhimento efetuado a maior	7.291	9.141
Financiamento à Cesp	849	885
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - Cosip	17.862	18.630
Programa Baixa Renda - nota nº. 32	17.791	10.814
Operação de Gerenciamento de Caixa	5.747	6.131
Alienação de Bens e Direitos	203	2.075
Rendas a Receber	7.011	8.395
PIS/Cofins Geradoras - AES Tiête	7.656	7.656
Cauções e Depósitos Vinculados	492	470
Pis/Cofins Geradoras	9.142	16.566
Pis/Cofins - CTEEP	3.588	7.176
Outros	4.369	3.808
Total	82.001	91.747
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota nº. 12	(7.656)	(7.656)
Saldo líquido de PCLD	74.345	84.091
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
Financiamento à Cesp	7.694	8.023
AES Eletropaulo X Cia. Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. (*)	42.998	42.998
Alienação de Bens e Direitos	66.940	66.940
Programa Reluz - PMSP	34.632	37.604
Outros	7.638	7.637
Total	159.902	163.202

Programa Reluz - PMSP: refere-se a recursos que estão sendo aplicados integralmente no projeto Reluz no município de São Paulo, e que destina-se ao custeio de execução de obras de substituição e eficientização de equipamentos de iluminação pública. A Prefeitura do Município de São Paulo assinou com a controlada Eletropaulo compromisso de pagamento que reflete os mesmos termos e condições do passivo adquirido junto à Eletrobrás.

Contribuição para o custeio do serviço de iluminação Pública - Cosip: são representados por valores a receber de consumidores a serem repassados às Prefeituras Municipais detentoras desses créditos, de conformidade com convênios assinados com as referidas Prefeituras.

Alienação de Bens e Direitos: refere-se à materiais inservíveis e imóveis, principalmente terrenos alienados que encontram-se em processo de regularização registrária para conclusão da venda.

(*) A controlada Eletropaulo mantinha investimentos na Eletropaulo Telecomunicações Ltda., sociedade por quotas de responsabilidade limitada constituída em 1998, com o objetivo de prestar serviços de telecomunicação em geral e serviços técnicos, de consultoria e de manutenção.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A ANEEL através do Ofício nº. 561/2005-SFF exigiu a segregação da participação acionária detida pela controlada Eletropaulo no Eletropaulo Telecomunicações Ltda., baseada no artigo 8º. da Lei nº. 10.848/04, onde é vedado às concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica, deterem participação societária em outras sociedades, cujo objeto social seja estranho ao objeto do contrato de concessão.

Tendo em vista o acima exposto, a controlada Eletropaulo efetuou em 15 de setembro de 2005, a transferência acionária, através de contrato de compra e venda de quotas (valor contábil registrado em julho de 2005 de R\$ 42.998), para a AES Transgás Empreendimentos S.A (atualmente Companhia Brasileira de Energia).

O referido contrato de compra e venda, entre outras, inclui as seguintes principais condições:

- A dívida assumida pela Companhia Brasileira de Energia junto à controlada Eletropaulo no valor de R\$ 42.998, não sofrerá qualquer tipo de atualização;
- Eventuais dividendos que venham a ser pagos pela Eletropaulo Telecomunicações serão integralmente repassados à controlada Eletropaulo;
- Eventuais resultados apurados quando da alienação desse investimento pela Companhia Brasileira de Energia, também serão integralmente repassados à controlada Eletropaulo.

Referida operação foi deliberada e aprovada pelo Conselho de Administração da controlada Eletropaulo em 15 de setembro de 2005 e anuída pela ANEEL através do Despacho nº. 1.363, de 28 de setembro de 2005.

12. Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD

A movimentação da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, durante o período, foi como segue:

	Consolidado			
	Saldo em 31.12.2006	Provisões e Reversões	Baixa para Perdas	Saldo em 31.3.2007
Rubricas de Origem				
<u>CIRCULANTE</u>				
Consumidores - nota nº. 4	146.430	16.317	(17.869)	144.878
Serviços Prestados - nota nº. 8	14.915	(2.816)	(169)	11.930
Contas a Receber - acordos - consumidores - nota nº. 10	26.285	4.988	(3.790)	27.483
Outros Créditos - PIS/Cofins Geradoras - nota nº. 11	7.656	-	-	7.656
Outros Créditos - diversos - nota nº. 11	772	-	-	772
Total	196.058	18.489	(21.828)	192.719
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
Consumidores - RTE - nota nº. 4	214.540	5.275	-	219.815
Contas a Receber - acordos - Prefeituras Municipais diversas - nota nº. 10	93.641	(1.074)	-	92.567
Contas a Receber - acordos - outros - nota nº. 10	2.089	(68)	-	2.021
Total	310.270	4.133	-	314.403
Total Geral	506.328	22.622	(21.828)	507.122

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída de acordo com os principais critérios a seguir descritos:

Consumidores/Acordos - Classes

- a) residenciais vencidos há mais de 90 dias;
- b) comerciais vencidos há mais de 180 dias;
- c) industriais e rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Serviços Prestados/Outros Créditos

- d) Faturas vencidas há mais 360 dias.

A controlada Eletropaulo inclui no cálculo da provisão para créditos de liquidação duvidosa as faturas vincendas e vencidas em períodos inferiores aos acima estabelecidos, para os consumidores enquadrados nos critérios "a" a "d", acima descritos.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa inclui análise individual de outras contas julgadas de difícil recebimento.

As baixas de créditos enquadrados nos parâmetros de perdas são efetuadas após esgotadas todas as ações de cobrança administrativa e obedecem aos prazos e valores definidos na Lei nº. 9.430/96: Faturas e créditos com valores de até R\$ 5, vencidos há mais de 180 dias; valores de R\$ 5 a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias; valores superiores a R\$ 30, vencidos há mais de 360 dias desde que tomadas e mantidas medidas judiciais de cobranças.

Os acordos de parcelamento – TCD – inadimplentes, são registrados pelo seu valor total, independente de existirem parcelas cujos valores ainda não estejam vencidos, regra essa válida para PCLD ou para enquadramento em Perda.

Os recebimentos de créditos anteriormente baixados das contas a receber originais, por terem se enquadrado nos parâmetros de perdas, são registrados a crédito de Outras Despesas Operacionais.

Os saldos desta rubrica estão sendo complementarmente apresentadas nas notas explicativas correspondentes às contas do Ativo que os originaram – nota nº.s. 4, 8, 10 e 11.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Consumidores - RTE

A controlada Eletropaulo efetua a atualização monetária do ativo correspondente à denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, embasando-se nas orientações contidas nos Ofícios Circulares ANEEL nº. 2.212 de 20 de dezembro de 2005 e nº. 074 de 23 de janeiro de 2006. Concomitantemente, atualiza os estudos de análise da recuperabilidade desses saldos dentro do prazo de 70 meses regulamentado pela ANEEL (contado a partir de janeiro de 2002) e concluiu pela necessidade de complementação de provisão para perdas neste trimestre no valor de R\$ 5.275.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13. Compensação de Variação dos Itens da Parcela A – CVA (*)

Consolidado							
Saldos em 31.3.2007							
Parcela "A"	CVA	CVA	CVA	CVA	CVA		
Período de	Período após	Período após	Período após	Período após	Período após		
1.1.2001	4.6.2002	4.6.2003	4.6.2004	4.6.2005	4.6.2006		
até	até	até	até	até	até	Recomposição	TOTAL
25.10.2001	4.6.2003	4.6.2004	4.6.2005	4.6.2006	4.6.2007	Tarifária	
ATIVO							
CIRCULANTE							
CCC - Sistema interligado/isolado	66.001	684	-	4.594	18.327	-	89.606
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	2.572	7.637	12.220	22.429
Energia Itaipu - custo/variação cambial	139.968	10.101	40	-	-	-	150.109
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	1.807	-	2.062	6.887	4.183	14.939
Encargos de Conexão a Rede	10	-	-	-	-	-	10
Transporte de energia - Itaipu	32	-	-	-	-	-	32
Transporte de energia pela rede básica	232	-	-	3.152	22	-	3.406
Taxa de Fiscalização	1.506	-	-	-	-	-	1.506
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	-	12.247	-	12.247
Compra de Energia	-	-	-	-	37.058	-	37.058
Proinfra	-	-	-	-	6.425	7.582	14.007
PIS	-	-	-	-	-	-	5.812
COFINS	-	-	-	-	-	-	21.037
Subtotal	207.749	12.592	40	12.380	88.603	23.985	372.198
NÃO CIRCULANTE							
CCC - Sistema interligado/isolado	111.732	-	-	-	-	-	111.732
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	4.073	4.073
Energia Itaipu - custo/variação cambial	236.948	-	-	-	-	-	236.948
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	-	-	-	1.394	1.394
Encargos de Conexão a Rede	17	-	-	-	-	-	17
Transporte de energia - Itaipu	55	-	-	-	-	-	55
Transporte de energia pela rede básica	392	-	-	-	-	-	392
Taxa de Fiscalização	2.549	-	-	-	-	-	2.549
Proinfra	-	-	-	-	-	2.528	2.528
PIS	-	-	-	-	-	-	3.441
COFINS	-	-	-	-	-	-	9.108
Subtotal	351.693	-	-	-	-	7.995	372.237
Total	559.442	12.592	40	12.380	88.603	31.980	744.435
PASSIVO							
CIRCULANTE							
CCC - Sistema interligado/isolado	-	-	(30)	-	-	(83.227)	(83.257)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(130)	-	-	-	(130)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	(176)	-	-	-	(176)
Encargos de Conexão a Rede	-	-	-	-	(3.360)	-	(3.360)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	-	(1.637)	-	-	(1.637)
Transporte de energia - Itaipu	-	-	-	-	-	(56)	(56)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	-	-	(25.484)	(19.188)	(44,672)
Compra de energia elétrica	-	-	-	(12,618)	-	(2,121)	(14,739)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	-	(32,231)	(4,072)	(36,303)
Exposição Financeira CCEAR's	-	-	-	-	-	(8,911)	(8,911)
Reserva Global de Reversão - RGR	(2,189)	-	-	-	-	-	(2,189)
Subtotal	(2,189)	-	(336)	(14,255)	(61,075)	(117,575)	(195,430)
NÃO CIRCULANTE							
CCC - Sistema interligado/isolado	-	-	-	-	-	(27,742)	(27,742)
Transporte de energia - Itaipu	-	-	-	-	-	(19)	(19)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	-	-	-	(6,396)	(6,396)
Compra de energia elétrica	-	-	-	-	-	(707)	(707)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	-	-	(2,036)	(2,036)
Exposição Financeira CCEAR's	-	-	-	-	-	(4,456)	(4,456)
Reserva Global de Reversão - RGR	(3,705)	-	-	-	-	-	(3,705)
Subtotal	(3,705)	-	-	-	-	(41,356)	(45,061)
Total	(5,894)	-	(336)	(14,255)	(61,075)	(158,931)	(240,491)
Total Geral - Líquido	553,548	12,592	(296)	(1,875)	27,528	(126,951)	503,944

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Consolidado							
Saldos em 31.12.2006							
Parcela "A"	CVA	CVA	CVA	CVA	CVA		
Período de	Período após	Período após	Período após	Período após	Período após		
1.1.2001	4.6.2002	4.6.2003	4.6.2004	4.6.2005	4.6.2006		
até	até	até	até	até	até	Recomposição	TOTAL
25.10.2001	4.6.2003	4.6.2004	4.6.2005	4.6.2006	4.6.2007	Tarifária	
ATIVO							
CIRCULANTE							
CCC - Sistema interligado/isolado	24.839	1.134	-	7.611	34.096	-	67.680
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	4.261	14.209	4.948	23.418
Energia Itaipu - custo/variação cambial	52.676	16.491	40	-	-	-	69.207
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	2.949	-	3.366	12.556	3.134	22.005
Encargos de Conexão a Rede	4	-	-	5.191	45	-	5.240
Transporte de energia - Itaipu	12	-	-	-	-	-	12
Transporte de energia pela rede básica	87	-	-	-	-	-	87
Taxa de Fiscalização	567	-	-	-	-	-	567
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	-	22.674	-	22.674
Compra de Energia	-	-	-	-	67.787	-	67.787
Proinfra	-	-	-	-	12.533	1.385	13.918
PIS	-	-	-	-	-	11.248	11.248
COFINS	-	-	-	-	-	39.233	39.233
Subtotal	78.185	20.574	40	20.429	163.900	9.467	343.076
NÃO CIRCULANTE							
CCC - Sistema interligado/isolado	147.655	-	-	-	-	-	147.655
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	-	4.949	4.949
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	-	-	-	3.134	3.134
Energia Itaipu - custo/variação cambial	313.127	-	-	-	-	-	313.127
Transporte de energia - Itaipu	72	-	-	-	-	-	72
Transporte de energia pela rede básica	518	-	-	-	-	-	518
Encargos de Conexão a Rede	23	-	-	-	-	-	23
Taxa de Fiscalização	3.368	-	-	-	-	-	3.368
Proinfra	-	-	-	-	-	1.385	1.385
PIS	-	-	-	-	-	3.403	3.403
COFINS	-	-	-	-	-	9.008	9.008
Subtotal	464.763	-	-	-	-	12.411	486.642
Total	542.948	20.574	40	20.429	163.900	18.935	829.718
PASSIVO							
CIRCULANTE							
CCC - Sistema interligado/isolado	-	-	(30)	-	-	(5.838)	(5.868)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(130)	-	-	-	(130)
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	-	(176)	-	-	-	(176)
Encargos de Conexão a Rede	-	-	-	(6.318)	-	-	(6.318)
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	-	-	(2.673)	-	-	(2.673)
Transporte de energia - Itaipu	-	-	-	-	-	(36)	(36)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	-	-	(46.478)	(13.253)	(59.731)
Compra de energia elétrica	-	-	-	(20.600)	-	(4.620)	(25.220)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	-	(48.385)	(2.959)	(51.344)
Exposição Financeira CCEAR's	-	-	-	-	-	(5.954)	(5.954)
Reserva Global de Reversão - RGR	(824)	-	-	-	-	-	(824)
Subtotal	(824)	-	(336)	(29.591)	(94.863)	(32.660)	(158.274)
NÃO CIRCULANTE							
CCC - Sistema interligado/isolado	-	-	-	-	-	(5.838)	(5.838)
Transporte de energia - Itaipu	-	-	-	-	-	(36)	(36)
Transporte de energia pela rede básica	-	-	-	-	-	(13.253)	(13.253)
Compra de energia elétrica	-	-	-	-	-	(4.621)	(4.621)
Ajuste Financeiro e Outros	-	-	-	-	-	(2.959)	(2.959)
Exposição Financeira CCEAR's	-	-	-	-	-	(5.954)	(5.954)
Reserva Global de Reversão - RGR	(4.896)	-	-	-	-	-	(4.896)
Subtotal	(4.896)	-	-	-	-	(37.557)	(37.557)
Total	(5.720)	-	(336)	(29.591)	(94.863)	(65.321)	(195.831)
Total Geral - Líquido	537.228	20.574	(296)	(9.162)	69.037	(46.386)	633.887

(*) nota nº. 32.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

14. Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006	31.3.2007	31.12.2006
Imóveis destinados a uso futuro	-	-	41.608	41.609
Participações societárias permanentes:	-	-	-	-
Valor patrimonial	804.909	748.559	-	-
Ágio pago na aquisição	963.548	975.034	-	-
Subtotal	1.768.457	1.723.593	41.608	41.609
Outros	-	-	6.463	6.463
Total	1.768.457	1.723.593	48.071	48.072

O saldo líquido do ágio em 31 de março de 2007, no montante de R\$ 963.548 (R\$ 975.034, em 31 de dezembro de 2006), é apresentado no ativo diferido e é amortizado, de forma linear, pelo prazo da concessão da controlada Eletropaulo (30 anos).

	Consolidado			Total
	Data	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de SP S.A.	AES Communications Rio de Janeiro S.A.	
Investimento:				
Quantidade de ações ou quotas possuídas	31.12.2006	12.956.450.381	52.815	-
	31.3.2007	12.956.450.381	52.815	-
% de participação	31.12.2006	30,97	99,99%	-
	31.3.2007	30,97	99,99%	-
Valor do capital social	31.12.2006	1.057.629	52.815	-
	31.3.2007	1.057.629	52.815	-
Patrimônio líquido ajustado	31.12.2006	2.196.051	68.442	-
	31.3.2007	2.361.637	73.510	-
Lucro líquido do período	31.3.2006	25.085	3.685	-
	31.3.2007	165.586	5.068	-
Resultado da equivalência patrimonial	31.3.2006	7.769	3.686	11.455
	31.3.2007	51.282	5.068	56.350
Saldos com controladas - dividendos a receber	31.3.2006	-	4.305	4.305
	31.3.2007	38.089	8.411	46.500
Saldo do investimento	31.12.2006	680.117	68.442	748.559
	31.3.2007	731.399	73.510	804.909

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

15. Imobilizado e Intangível

A composição do imobilizado e intangível é como segue:

	Consolidado				
	31.3.2007				31.12.2006
	Custo Histórico	Reavaliação	Depreciação Acumulada	Valor Líquido	Valor Líquido
(*)		(*)	(*)	(*)	
Em Serviço					
Distribuição	7.056.334	1.412.916	(3.340.823)	5.128.427	5.120.976
Terrenos	115.959	802.292	-	918.251	918.127
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	247.131	5.390	(104.827)	147.694	149.051
Máquinas e Equipamentos	6.637.494	616.392	(3.205.783)	4.048.103	4.038.753
Veículos	30.930	(6.241)	(19.165)	5.524	6.051
Móveis e Utensílios	24.820	(4.917)	(11.048)	8.855	8.994
Administração	201.036	(21.626)	(113.495)	65.915	67.037
Terrenos	1	5.629	-	5.630	5.630
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	4.956	2.637	(3.318)	4.275	4.330
Máquinas e Equipamentos	80.976	(5.079)	(51.383)	24.514	25.028
Veículos	25.482	(2.161)	(16.636)	6.685	6.123
Móveis e Utensílios	89.621	(22.652)	(42.158)	24.811	25.926
Comercialização	30.143	663	(12.389)	18.417	18.958
Terrenos	226	2.686	-	2.912	2.912
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	1.707	(117)	(412)	1.178	1.189
Máquinas e Equipamentos	18.691	(357)	(7.531)	10.803	11.172
Veículos	604	(209)	(395)	-	-
Móveis e Utensílios	8.915	(1.340)	(4.051)	3.524	3.685
Atividade Não Vinculada	145.196	22.064	(60.363)	106.897	107.713
Terrenos	36	4.722	-	4.758	4.758
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	1.656	217	(1.456)	417	459
Máquinas e Equipamentos	143.009	17.125	(58.650)	101.484	102.239
Veículos	495	-	(257)	238	257
Subtotal	7.432.709	1.414.017	(3.527.070)	5.319.656	5.314.684
Em Curso					
Distribuição	134.372	-	-	134.372	146.239
Administração	7.624	-	-	7.624	14.050
Comercialização	97.937	-	-	97.937	97.107
Subtotal	239.933	-	-	239.933	257.396
Intangível					
Distribuição	166.971	-	(126.203)	40.768	44.738
Administração	59.716	-	(18.505)	41.211	25.709
Comercialização	9.578	-	(6.317)	3.261	3.740
Subtotal	236.265	-	(151.025)	85.240	74.187
Total do Imobilizado e Intangível	7.908.907	1.414.017	(3.678.095)	5.644.829	5.646.267
Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão				(470.374)	(505.982)
Imobilizado e Intangível Líquido Controladas				5.174.455	5.140.285
Imobilizado e Intangível Líquido Controladora				95	95
Imobilizado e Intangível Líquido Consolidado				5.174.550	5.140.380

(*) Valores corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995.

(**) Composto basicamente de "faixas de servidão" e direitos de uso de softwares

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os ativos estão registrados ao custo de aquisição, ou de construção, corrigidos monetariamente até 31 de dezembro de 1995, acrescidos do valor de reavaliação. A depreciação é calculada pelo método linear, por categoria de bem, às taxas anuais que variam entre 2,50% e 4,00% para edificações, obras civis e benfeitorias; 2,44% e 7,70% para máquinas e equipamentos relacionados com as linhas e redes de distribuição, de sub-transmissão e subestações; e 10,00% e 20,00% para os demais equipamentos.

Registro de mais-valia (reavaliação) dos bens do ativo imobilizado.

Após o processo de privatização da controlada Eletropaulo, os novos acionistas controladores determinaram o levantamento de um balanço especial com data-base em 1º de abril de 1998, quando os ativos e passivos da controlada Eletropaulo foram avaliados pelo denominado "método de aquisição". De acordo com esse método, a controlada Eletropaulo adquirida deve reajustar seus ativos e passivos identificáveis ao seu justo valor (*fair value*) na data da aquisição pelo novo acionista. Esse método atendeu e atende às melhores práticas contábeis internacionais editadas pelo Comitê Internacional de Normas Contábeis (em inglês, IASB). Assim, como parte desse processo, os bens integrantes do ativo imobilizado em serviço da controlada Eletropaulo foram avaliados a valor de mercado (*fair value*), utilizando para isso o conceito de custo de reposição. Em razão de o "método de aquisição" não estar contemplado na literatura contábil brasileira, o registro da mais-valia está contemplado na rubrica de reavaliação de ativos, nos termos da Deliberação nº. 183/95 da CVM - Comissão de Valores Mobiliários. Considerando o objetivo daquela reavaliação (harmonização com as práticas internacionais do IASB), não foram efetuadas reavaliações periódicas subseqüentes à data de aquisição. A Administração formalizou consulta à CVM buscando ter confirmado seu procedimento e entendimento da não necessidade de reavaliação periódica de seus ativos imobilizados.

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários através do Ofício/CVM/SEP/GEA-1/ nº. 129/2005, de 24 de março de 2005, informou que o procedimento requerido pela controlada Eletropaulo "não pode ser aceito" e que a controlada Eletropaulo deveria proceder à reavaliação periódica, nos termos da Deliberação CVM nº. 183/95. A controlada Eletropaulo nos termos da Deliberação CVM nº. 463/2003, e amparada por Parecer Técnico de renomado contabilista, formulou e encaminhou recurso ao Colegiado da CVM, pleiteando a reconsideração da decisão emitida pela área técnica daquela Autarquia para que seja dispensada da reavaliação periódica requerida pela Deliberação CVM nº. 183/95, reiterando o entendimento do enquadramento na essência do procedimento (*fair value*).

A CVM reiterou seu entendimento através do Ofício/CVM/SEP/GEA-1/ nº. 555/06, de 12 de dezembro de 2006, prevalecendo a necessidade da controlada Eletropaulo de proceder à reavaliação periódica dos ativos.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada Eletropaulo objetivando atender a decisão do Colegiado daquela autarquia e portanto realizar uma nova reavaliação de seu ativo imobilizado de acordo com a Deliberação CVM nº. 183/05, efetuou novo pleito, solicitando maior prazo para o atendimento da decisão dado o exíguo tempo para realização de estudos e aprovação em seus órgãos da administração. A expectativa dessa Administração é de que esses estudos sejam finalizados e seus efeitos registrados nas demonstrações financeiras da controlada Eletropaulo, durante o 1º semestre de 2007.

Incorporação de bens

Em 26 de dezembro de 1994, foi assinado entre a controlada Eletropaulo e a São Paulo Transportes - SPTRANS (antiga Companhia Municipal de Transportes Coletivos - CMTC), com anuência e interveniência da Prefeitura do Município de São Paulo, Termo de Confissão de Dívidas e de Compromissos de Quitação com Transferência Definitiva de Acervo e Outras Avenças, para efetivação da transferência para a controlada Eletropaulo do acervo do Sistema de Alimentação Trólebus.

A conclusão dessa transferência depende da avaliação de estudos, objetivando a apuração dos valores envolvidos, não concluídos até a presente data.

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº. 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição e comercialização são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº. 20/99, regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações especiais vinculadas à concessão

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam valores relativos à participação financeira recebida dos consumidores, destinados ao atendimento de pedido de fornecimento de energia, bem como doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	Consolidado				31.3.2007
	31.12.2006	Adições/(Baixas)	Devolução (*)	Depreciação	
Em Serviço					
Participação financeira do consumidor (i)	435.772	11.183	(52.592)	(78)	394.285
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D (ii)	10.237	(5)	-	(128)	10.104
Doações e Subvenções para Investimento (i)	48.025	-	-	-	48.025
Outros (i)	2.909	689	-	(3)	3.595
	496.943	11.867	(52.592)	(209)	456.009
Em Curso					
Participação financeira do consumidor	8.622	20	-	-	8.642
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	-	2.327	-	-	2.327
Eficiência Energética	-	2.962	-	-	2.962
Doações e Subvenções para Investimento	409	12	-	-	421
Participação União, Estados e Municípios	8	5	-	-	13
	9.039	5.326	-	-	14.365
Total	505.982	17.193	(52.592)	(209)	470.374

A Resolução Normativa ANEEL nº. 234, de 31 de outubro de 2006 e os Ofícios Circulares ANEEL nº.s 236 e 296 de 8 de fevereiro e 15 de fevereiro de 2007, respectivamente, alteraram o tratamento contábil das obrigações especiais, que passam a partir de janeiro de 2007, a ser amortizadas pela taxa média de depreciação dos ativos, as quais deram origem.

A amortização das obrigações especiais passa a ocorrer da seguinte forma:

- (i.) O saldo acumulado das obrigações especiais oriundos dos Programas de Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética passou a ser amortizado a partir de janeiro de 2007.
- (ii.) O saldo acumulado das obrigações especiais oriundos de participações e ou doações vinculados ao ativo imobilizado em serviço, não enquadrados no parágrafo anterior, está sendo amortizado a partir de 2007 somente para adições ocorridas neste exercício. Após a revisão tarifária do 2º. ciclo, passará a ser amortizado o total do saldo destas obrigações especiais, independentemente da sua data de formação.

Adicionalmente a Resolução Normativa ANEEL nº. 250, de 13 de fevereiro de 2007, estabeleceu os procedimentos para fixação do encargo de responsabilidade da concessionária de distribuição, bem como, o cálculo da participação financeira do consumidor, quando do atendimento às solicitações de aumento de carga e conexões de unidades consumidoras em determinados níveis de tensão.

O disposto nessa resolução está sendo aplicado aos pedidos de aumento de carga ou de conexões de unidades consumidoras, efetivadas desde a publicação da Lei nº. 10.762, de 11 de novembro de 2003, determinando que as concessionárias promovam os acertos financeiros e contábeis.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em razão do disposto acima, a controlada Eletropaulo, neste trimestre efetuou a reclassificação de obrigações especiais para contas a pagar no montante de R\$ 52.592, acrescido do reconhecimento da atualização monetária pelo IPCA, totalizando o saldo de R\$ 56.152, montante este a ser devolvido pela Companhia aos clientes que na época arcaram com a respectiva participação. - nota nº. 23.

Enterramento de Redes

Em 27 de outubro de 2006, o Decreto nº. 47.817 foi publicado no Diário Oficial do Município de São Paulo regulamentando a Lei nº. 14.023/05 que determina o enterramento das redes de Concessionárias de Serviços Públicos no referido Município.

A controlada Eletropaulo, em análise preliminar, considera que as chances de aplicação imediata da referida legislação são remotas de forma que ainda está avaliando seus possíveis impactos e tendo concluído por não registrar nenhum efeito sobre esse assunto nas presentes Informações Trimestrais.

16. Ativo Diferido

	Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006
Gasto com emissão de debêntures	9.104	9.104
(-) Amortização acumulada	(2.703)	(2.285)
Subtotal	6.401	6.819
Benfeitorias em propriedade de terceiros	3.591	3.591
(-) Amortização acumulada	(1.698)	(1.502)
Subtotal	1.893	2.089
Outras	7.140	7.140
(-) Amortização acumulada	(4.774)	(4.596)
Subtotal	2.366	2.544
Ágio na aquisição de investimentos - Eletropaulo	1.378.394	1.378.394
(-) Amortização acumulada	(414.846)	(403.360)
Subtotal	963.548	975.034
Total	974.208	986.486

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

17. Fornecedores

A composição das contas "Fornecedores - suprimento", "Transmissão de energia elétrica" e "Materiais e serviços" é a seguinte:

	Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006
<u>CIRCULANTE</u>		
<u>Suprimento:</u>		
Itaipu - Repasse (Eletrobrás)	185.847	194.261
Contratos bilaterais - AES Tietê	176.454	165.974
Contratos bilaterais - outros	6.527	8.255
Energia no curto prazo - CCEE (*)	1.542	181
Energia livre - AES Tietê (*)	12.326	13.680
Energia livre - Outros (*)	260.474	275.400
Uso de rede básica	72.741	68.984
Encargos do serviço do sistema - CCEE (*)	720	3.328
Conexão à rede básica	3.971	3.971
Transmissão	7.795	7.376
Uso do sistema de distribuição	6.309	6.694
Operador Nacional do Sistema - ONS	1.891	2.395
Leilão - CCEAR	106.816	102.950
Subtotal	843.413	853.449
Materiais e Serviços	76.455	131.275
Total	919.868	984.724

(*) nota nº. 32.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

18. Tributos e Contribuições Sociais

	Controladora		Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006	31.3.2007	31.12.2006
<u>CIRCULANTE</u>				
Contribuição social	-	12	17.342	12.705
CSLL - Parcelamento	2.056	2.008	2.056	2.008
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviço - ICMS	-	-	221.418	264.377
Cofins	-	355	42.021	47.063
Pis	-	77	9.123	10.217
Imposto de renda - corrente	-	20	71.048	50.399
IRPJ - Parcelamento	2.453	2.395	2.453	2.395
ICMS - Parcelamento	-	-	-	2.809
PIS - Parcelamento	-	-	65.001	63.238
Outros	1	7	11.759	12.769
Total	4.510	4.874	442.221	467.980
<u>NÃO CIRCULANTE</u>				
PIS - Parcelamento	-	-	145.836	157.681
CSLL - Parcelamento	4.455	4.852	4.455	4.852
IRPJ - Parcelamento	5.314	5.787	5.314	5.787
Outros	-	-	1.254	1.330
Total	9.769	10.639	156.859	169.650

ICMS: Refere-se principalmente ao valor apurado sobre o faturamento das receitas de operações com energia elétrica.

ICMS - parcelamento: este valor se refere ao ICMS de contas de energia elétrica de determinados meses de 2001 e 2002, cujo montante foi homologado pelo Fisco e foi pago através de parcelamento, sendo o último pagamento efetuado em janeiro de 2007.

PIS - parcelamento: refere-se a débito correspondente às alterações promovidas pela Lei nº. 9.715/98, cujo montante foi homologado pelo Fisco e está sendo pago através de parcelamento.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

19. Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Encargos de Dívidas

a) Composição:

	Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006
<u>ENCARGOS DE DÍVIDAS</u>		
Moeda estrangeira	49	30
Moeda nacional	192.529	321.338
Total	192.578	321.368
<u>PRINCIPAL - CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	24.108	25.138
Moeda nacional	303.217	371.497
Total	327.325	396.635
<u>PRINCIPAL - NÃO CIRCULANTE</u>		
Moeda estrangeira	48.321	50.402
Moeda nacional	1.643.410	1.646.419
Total	1.691.731	1.696.821
Total geral	2.211.634	2.414.824

b) Moeda Estrangeira

	31.3.2007					
	Vencimento	Moeda	(% a.a.) (*)	Encargos	Circulante	Não Circulante
<u>Consolidado</u>						
Banco do Brasil S.A. (Lei nº. 7976/89)	2009	US\$	L+0,8125	49	24.077	48.154
Metropolitana Overseas II Ltd.	2009	US\$	11,5	-	-	1.189.232
STN - Resolução nº. 96/93	2013	US\$	6	-	31	167
Metropolitana Overseas II Ltd. (eliminação)				-	-	(1.189.232)
Total				49	24.108	48.321

(*) L = Libor e TMO = Taux du Marche Obligataire.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

	31.12.2006					
	Vencimento	Moeda	(% a.a.) (*)	Encargos	Circulante	Não Circulante
Consolidado						
Banco do Brasil S.A. (Lei nº. 7976/89)	2009	US\$	L+0,8125	26	25.106	50.212
Metropolitana Overseas II Ltd.	2009	US\$	11,5	-	-	1.240.040
STN - Resolução nº. 96/93	2013	US\$	6	4	32	190
Metropolitana Overseas II Ltd. (eliminação)				-	-	(1.240.040)
Total				30	25.138	(1.240.040)

(*) L = Libor e TMO = Taux du Marche Obligataire.

Metropolitana Overseas II Ltd.: a controlada Eletropaulo assinou contrato de linhas de crédito de reservas externas com suas controladas no exterior, no valor de US\$ 580.000 mil, ingressando em 26 de junho de 1998 o montante equivalente a US\$ 400.000 mil, e em 10 de agosto de 1998, equivalente a US\$ 180.000 mil, vencíveis em agosto de 2009, com pagamento de juros trimestrais de 11,5% a.a. até o vencimento.

c) Moeda Nacional

	31.3.2007				
	Vencimento	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
BNDDES	2007	SELIC+1	127.034	91.015	-
RELUZ - Eletrobrás	2009	5	-	11.889	17.834
Debêntures - 8ª. Emissão	2010	CDI+2,90	13.303	200.000	600.000
Debêntures - 9ª. Emissão	2013	CDI+2,50	10.206	-	250.000
Euro Real Bonds	2010	19,125	24.465	-	474.060
Cédulas de Crédito Bancário (CCB's)	2013	CDI+2	16.314	-	300.000
Outros	2013		1.207	313	1.516
Total			192.529	303.217	1.643.410

	31.12.2006				
	Vencimento	(% a.a.)	Encargos	Circulante	Não Circulante
BNDDES	2007	SELIC+1	215.883	159.276	-
RELUZ - Eletrobrás	2009	5	-	11.889	20.806
Debêntures - 8ª. Emissão	2010	CDI+2,90	46.333	200.000	600.000
Debêntures - 9ª. Emissão	2013	CDI+2,50	1.032	-	250.000
Euro Real Bonds	2010	19,125	51.232	-	474.060
Cédulas de Crédito Bancário (CCB's)	2013	CDI+2	5.668	-	300.000
Outros	2013		1.190	332	1.553
Total			321.338	371.497	1.646.419

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

RELUZ Eletrobrás: Em 29 de setembro de 2004 a controlada Eletropaulo recebeu da Eletrobrás – Centrais Elétricas Brasileiras S.A. o valor de R\$ 14.028 referente à primeira parcela do contrato de financiamento assinado nos moldes do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás. Em 3 de Maio de 2005 e em 2 de Dezembro de 2005, a controlada Eletropaulo recebeu, respectivamente, R\$ 3.441 e R\$ 3.637 referentes à segunda e terceira Tranches. Em 28 de julho de 2006 a controlada Eletropaulo recebeu R\$ 12.575, cujos termos subordinam-se a todas as cláusulas e condições do Contrato de Financiamento inicial.

Em 31 de março de 2007, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures atualmente classificadas no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:

	Em moeda estrangeira		Em moeda nacional
	Consolidado		Consolidado
	US\$ mil	R\$	R\$
2008	11.750	24.092	264.946
2009	11.758	24.108	263.431
2010	15	30	728.574
2011	15	30	137.890
2012	15	30	137.933
Após 2011	15	31	110.636
	23.568	48.321	1.643.410

20. Obrigações com Entidade de Previdência Privada

A controlada Eletropaulo patrocina um plano de benefícios de aposentadoria e pensão para seus empregados, ex-empregados e respectivos beneficiários, com o objetivo de suplementar os benefícios fornecidos pelo sistema oficial da previdência social. Referido plano é administrado pela Fundação CESP.

Através do Acordo assinado entre a controlada Eletropaulo, os empregados, o sindicato e a Fundação CESP, devidamente aprovado pela SPC – Secretaria da Previdência Complementar, no ano de 1997, antes da privatização, foi garantido a todos os empregados ativos, na data da privatização, o direito de receber, na data de aposentadoria, o saldo individual das reservas matemáticas relativo ao serviço passado, incluindo a parte financiada pela controlada Eletropaulo e a parte financiada pelos empregados, denominado Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS. A controlada Eletropaulo assumiu a quitação do déficit integral desse Plano por meio de contrato de ajuste de Reservas a amortizar, assinado em setembro de 1997 e aditado em dezembro de 2006.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram ao novo modelo implementado, a partir de 1º de abril de 1998, e vierem a se desligar, mesmo sem estarem aposentados. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano de suplementação. O benefício será pago a partir da data em que o participante completar as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Foi constituído um novo plano de suplementação a partir de 1º de abril de 1998, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido, e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida.

O custeio desse plano denominado de Benefício Misto correspondente à parcela de benefício definido é paritário entre a controlada Eletropaulo e os empregados. O custeio da parcela estabelecida como contribuição definida é paritário entre a controlada Eletropaulo e os empregados baseado em percentual escolhido livremente pelo participante de, no mínimo, 0% até o limite de 5% do salário real de contribuição da parcela de contribuição definida.

No caso de ocorrer déficit técnico no plano de suplementação, este será custeado, paritariamente, entre a controlada Eletropaulo e os empregados, a partir da implementação do modelo misto.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Demonstração do passivo a ser registrado de acordo com a Deliberação CVM 371/00

Com base na avaliação atuarial elaborada por atuários independentes em 31 de dezembro de 2006, seguindo os critérios determinados pela Deliberação CVM nº. 371/00, o passivo atuarial da controlada Eletropaulo é conforme segue:

a) Avaliação atuarial:

	Controlada Eletropaulo
	31.12.2006
Número de participantes ativos	3.880
Número de participantes inativos	12.604
Total	16.484
	Controlada Eletropaulo
	31.12.2006
Valor presente da obrigação atuarial	6.036.930
Valor justo dos ativos do plano	(4.664.916)
Obrigação descoberta	1.372.014
Ganho (perda) atuarial não reconhecidos	984.733
Passivo total a ser registrado	2.356.747
Passivo registrado a maior (ainda não registrado)	66.160
Passivo registrado até 31 de dezembro - líquido	2.422.907

b) Conciliação contábil do passivo registrado (circulante e não circulante):

	Controlada Eletropaulo	
	31.3.2007	31.12.2006
Saldo inicial	2.422.907	2.072.450
Despesa do exercício	27.984	734.181
Pagamentos de contribuições e confissões de dívidas (i)	(49.056)	(383.724)
Saldo final	2.401.835	2.422.907

(i) Segregação dos pagamentos por modalidade

	Controlada Eletropaulo		Parcelas	Vencimento
	31.3.2007	31.12.2006	Restantes	Final
Confissão de dívida IIa	-	(90.595)	181	30.04.2022
Confissão de dívida IIb	-	(47.014)	181	30.04.2022
Contrato de ajustes de reserva matemática	(47.781)	(240.205)	181	30.04.2022
Contribuição Empresa - Plano misto (BD/CD)	(1.275)	(5.783)	mensal	indeterminado
Outras contribuições	-	(127)		
	(49.056)	(383.724)		

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

c) Equacionamento financeiro com a Fundação Cesp:

	Controlada Eletropaulo	
	31.3.2007	31.12.2006
Saldo das confissões de dívidas registrado	524.442	511.993
Parcela do contrato de ajuste de reserva registrada	1.869.518	1.903.095
Subtotal - saldo registrado	2.393.960	2.415.088
Saldo do contrato de ajuste de reserva - não registrado	60.618	28.872
Saldo total dos contratos formalizados	2.454.578	2.443.960
Passivo total - a ser registrado (a)	(2.335.675)	(2.356.747)
Valor dos contratos (maior) menor do que o valor do passivo total da Controlada Eletropaulo (*)	(118.903)	(87.213)

	Controlada Eletropaulo	
	31.3.2007	31.12.2006
Passivo atuarial ajustado :		
Saldo inicial	2.356.747	2.491.254
Despesa do período	27.984	734.181
Pagamento no período	(49.056)	(383.724)
Ganho (perda) atuarial não reconhecidos	-	(484.964)
Saldo final (a)	2.335.675	2.356.747

(*) O saldo do contrato, maior que o valor do passivo total a ser registrado no montante de R\$ 118.903 (R\$ 87.213, em 31 de dezembro de 2006), é decorrente da diferença de premissas utilizadas pela controlada Eletropaulo e pela Fundação Cesp (administradora do plano de benefícios) para avaliar a situação dos planos de benefícios. Por ser um contrato com valor variável e ser ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais, essa diferença será ajustada ao longo do tempo (maturação do plano).

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

As operações financeiras com a Fundação Cesp estão detalhadas conforme segue:

	Controlada Eletropaulo			
	31.3.2007			31.12.2006
	Saldo do contrato	Diferença	Contabilizado	Contabilizado
Empréstimos e financiamentos:				
Confissão de dívida IIa (i)	345.266	-	345.266	337.071
Confissão de dívida IIb (ii)	179.176	-	179.176	174.922
Contrato de ajustes de reserva matemática (iii)	1.930.136	(60.618)	1.869.518	1.903.095
Subtotal	2.454.578	(60.618)	2.393.960	2.415.088
Outras contribuições a pagar	-	-	7.875	7.819
Total	2.454.578	(60.618)	2.401.835	2.422.907
Circulante	205.516	-	205.516	238.685
Não Circulante	2.249.062	(60.618)	2.196.319	2.184.222
Total	2.454.578	(60.618)	2.401.835	2.422.907

- (i) Refere-se a Instrumento Particular de Aditivo ao Instrumento Particular de Confissão de Dívida e outras Avenças, assinado em 11 de fevereiro de 1999, com interveniência da Secretaria Nacional de Previdência Complementar e aditado pela segunda vez em 29 de setembro de 2006, para pagamento em 196 parcelas mensais, a partir de 31 de dezembro de 2005. Esse contrato é corrigido pelo custo atuarial fornecido por consultor atuarial externo (IGP-DI + 6% ao ano) ou variação da TR + 8% a.a., dos dois o maior.
- (ii) Refere-se ao valor de mercado dos imóveis da controlada Eletropaulo devolvidos pela Fundação Cesp à controlada Eletropaulo, em 31 de dezembro de 1999, aditado pela segunda vez em 29 de setembro de 2006, para pagamento em 196 parcelas mensais a partir de 31 de dezembro de 2005. As parcelas mensais são corrigidas pela variação da TR + 8% ao ano ou pelo custo atuarial, deles o que for maior.
- (iii) Refere-se ao saldo líquido das reservas a amortizar, déficit e superávit técnico do BSPS, aditado pela segunda vez em 27 de dezembro de 2006, para pagamento em 196 parcelas mensais a partir de 31 de dezembro de 2005. Esse saldo é corrigido mensalmente pelo custo atuarial e ajustado anualmente com base na avaliação atuarial.

Em 31 de março de 2007, o saldo desse contrato é o seguinte:

	Controlada Eletropaulo	
	31.3.2007	31.12.2006
Parcela já registrada no passivo	1.869.518	1.903.095
Parcela ainda não registrada	60.618	28.872
Total	1.930.136	1.931.967

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

d) Despesas do exercício:

A despesa anual relacionada ao Plano de Suplementação de Aposentadoria e Pensão - PSAP e ao Plano de Contribuição Definida é como segue:

	Controlada Eletropaulo
	2007 Estimada
<u>Plano de benefício definido</u>	
Custo do serviço corrente bruto	10.295
Contribuições dos participantes	(5.126)
	5.169
<u>Custo do serviço corrente líquido</u>	
Juros sobre a obrigação atuarial	693.956
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	(577.293)
Custo do serviço passado não reconhecido	70
(Ganhos) ou perdas atuariais não reconhecidas	(15.273)
Despesa administrativa esperada para o próximo ano	5.307
Total geral - anual	111.936
Total geral - para o período de três meses	27.984

e) Classificação contábil na demonstração do resultado do exercício findo em 31 de março de 2007.

	Controlada Eletropaulo	
	31.3.2007	31.3.2006
<u>Despesas com pessoal:</u>		
<u>Entidade de previdência Privada</u>		
Plano de benefício definido	27.984	60.507
Plano de contribuição definida	-	1.475
Subtotal	27.984	61.982
	(A)	
<u>Item extraordinário - nota nº. 31:</u>		
Plano de benefício definido - amortização	-	121.563
Tributos	-	(35.936)
Valor líquido	-	85.627
Total das despesas	27.984	183.545
	(A) + (B)	

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

21. Obrigações Estimadas

CIRCULANTE

Folha de pagamento - férias e gratificações
 Encargos sociais sobre férias e gratificações
Total

Controlada Eletropaulo	
31.3.2007	31.12.2006
58.998	49.778
9.406	8.937
68.404	58.715

22. Provisões para Litígios e Contingências

	Consolidado					Ativo	
	31.12.2006	Passivo			31.3.2007	Depósito judicial	
		Atualizações/ Ingressos	Baixas	Reversões Reclassificações		31.3.2007	31.12.2006
Trabalhista (a)	235830	19.627	(16.577)	-	238.880	259.373	253.564
Cofins (b)	1007246	15.814	-	-	1.023.060	-	-
Pis/Pasep (c)	35033	469	-	-	35.502	-	-
Cetemeq (e)	88704	29.909	-	(118.613)	-	-	-
Plano Cruzado - Reajuste de tarifa (d)	108771	2.216	(1.573)	(5.746)	103.668	41.984	48.089
Processo cíveis (e)	23913	17.794	(3.801)	-	37.906	-	-
Outros	23748	415	(57)	-	24.106	54.679	38.990
Total geral - controladora	1.523.245	86.244	(22.008)	(124.359)	1.463.122	356.036	340.643
Circulante	176.521	-	-	-	89.850	-	-
Não Circulante	1.346.724	-	-	-	1.373.272	356.036	340.643
Total geral - controladora	1.523.245	-	-	-	1.463.122	356.036	340.643

- (a) **Trabalhista**: os processos trabalhistas movidos por ex-funcionários da controlada Eletropaulo requerem, em geral, o pagamento de horas extras, adicional de periculosidade e insalubridade e equivalência salarial para o desempenho de funções similares. Os valores dos depósitos judiciais da controlada Eletropaulo relativos a reclamações trabalhistas, superiores aos correspondentes passivos, são decorrentes da necessidade de constituições de depósitos judiciais correspondentes aos valores de interposições de recursos nas diversas instâncias de defesa no judiciário, adicionados aos depósitos consignados para garantia do pleito.
- (b) **Cofins**: a Companhia e sua controlada Eletropaulo, amparadas por medida liminar, estão questionando a constitucionalidade das modificações do ato da autoridade legislativa nos termos da Lei nº. 9.718/98, referente aos artigos 3º. e 8º., mantendo provisionada a parcela da Cofins acrescida dos encargos referentes à majoração da alíquota de 2% para 3% e ampliação da base de cálculo. A partir de fevereiro de 2004, passaram a reconhecer e a recolher os valores da Cofins, apurados na modalidade não cumulativa, na forma da Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

A controlada Eletropaulo questionou as alterações previstas na Lei nº. 10.865/04 e obteve Medida Liminar perante a Justiça Federal, que autorizou o pagamento da Cofins, deduzindo da base de cálculo o crédito oriundo das despesas financeiras decorrentes de empréstimos e financiamentos, conforme disposto na Lei nº. 10.833/03, referentes aos meses de maio, junho e julho de 2004.

- (c) Cetemeq: refere-se à discussão sobre o valor do contrato de compra e venda do imóvel denominado Cetemeq, ocorrido durante o processo de cisão da Eletropaulo decorrente de sua privatização. De acordo com esse contrato, esse imóvel foi vendido pela Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica - EPTE (incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP) à controlada Eletropaulo. O Conselho de Administração em reunião realizada em 16 de fevereiro de 2007, aprovou a Companhia a formalizar Instrumento Particular de Transação e Outras Avenças com a CTEEP com a finalidade de encerrar os litígios referentes ao imóvel.

Em março de 2007 foi concretizada a transação com a transferência para a CTEEP do valor líquido de R\$ 89.704 pela quitação do referido imóvel e a correspondente reversão da provisão anteriormente registrada sobre esse assunto.

- (d) Plano Cruzado - reajuste de tarifa: refere-se a processos movidos contra a controlada Eletropaulo por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atualmente ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Foram revisados os processos e alguns tiveram seus valores alterados amparados em decisões transitadas em julgado que extinguiram em parte os processos relativamente ao valor do principal. Atualmente os processos prosseguem apenas com ralação à parte controvertida, resultante da diferença de cálculo do principal apresentado pelas partes.
- (e) Processos cíveis: existem processos cíveis de natureza geral. A Administração da controlada Eletropaulo, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, considera que os valores provisionados são suficientes para cobrir eventuais perdas nesses processos.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Conforme preceitua o pronunciamento do Ibracon por meio da Norma e Procedimento de Contabilidade NPC 22, aprovado pela Deliberação CVM nº. 489, de 3 de outubro de 2005, seguem resumidas abaixo as discussões judiciais classificadas como de probabilidade de perdas possíveis, porém não prováveis, e portanto, ainda não registradas contabilmente, embasadas em relatórios preparados pelos consultores jurídicos da controlada Eletropaulo em 31 de março de 2007.

	Valor de Contingência Estimada
IRPJ e CSLL - dedutibilidade - previdência privada	237.000
Eletrobrás - Contrato de Financiamento ECF-1046/86	762.436
Plano Cruzado - Reajuste de Tarifa	103.668
SIEESP - Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica SP	17.533
Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública Ávila, Nogueira, Miguel Neto e Aidar Advogados	Não determinado 14.367
Recolhimentos do FGTS	62.996

IRPJ e CSLL - dedutibilidade - previdência privada

Refere-se a suposta falta de recolhimento de IRPJ e CSLL, decorrente da dedução integral da base de cálculo do IRPJ e CSLL dos valores repassados à Fundação Cesp a título de complementação de previdência privada, sem a limitação de 20% imposta pela Lei nº. 9.532/97.

Eletrobrás - Contrato de Financiamento

Eletrobrás e controlada Eletropaulo - Eletricidade de São Paulo S.A. ("Antiga Eletropaulo") firmaram, em 30 de outubro de 1986, o "Contrato de Financiamento ECF-1046/86". Divergências quanto à forma de correção do débito levaram as partes ao litígio, em 23 de dezembro de 1988, através de ação de cobrança movida pela Eletrobrás.

No decorrer do litígio, ocorreu a cisão da Antiga Eletropaulo e, posteriormente, sua privatização. Por ocasião da cisão, todo o passivo perante a Eletrobrás foi transferido à Empresa Paulista de Transmissão de Energia Elétrica S.A. ("EPTE") – atual Eletropaulo de Transmissão de Energia Elétrica Paulista ("CTEEP").

Em abril de 1999, encerrou-se a ação de cobrança e a Eletrobrás deu início à ação de execução. Em Setembro de 2003 o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ("TJRJ"), apreciando o recurso ("exceção de pré-executividade") apresentado pela controlada Eletropaulo, reconheceu que a dívida é de responsabilidade exclusiva da CTEEP e decidiu pela exclusão da controlada Eletropaulo da lide.

O Superior Tribunal de Justiça ("STJ"), em 29 de junho de 2006, anulou a decisão do TJRJ e determinou que a responsabilidade da controlada Eletropaulo pelo débito fosse rediscutida em primeira instância .

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 4 de dezembro de 2006, a controlada Eletropaulo opôs novo recurso ("embargos de declaração"), com objetivo de esclarecer omissões e contradições na decisão do STJ. O recurso foi rejeitado, cabendo, ainda, novo recurso a ser interposto após a publicação da decisão. A controlada Eletropaulo está se preparando para tal.

A decisão do STJ, datada de 29 de junho de 2006, não apreciou ou decidiu o mérito do processo, ou seja, se a controlada Eletropaulo é ou não a responsável pelo débito, se atendo à questão puramente formal da possibilidade de discussão desse tema através do recurso utilizado ("exceção de pré-executividade").

A controlada Eletropaulo, com base nos pareceres de seus advogados externos, reitera seu entendimento de que a recente decisão rejeitando os embargos de declaração propostos por esta em nada modificou suas perspectivas sobre o litígio em questão. A controlada Eletropaulo entende, portanto, que suas chances de êxito permanecem possíveis e inalteradas.

Plano Cruzado - Reajuste de Tarifa - Reflexo

Refere-se a ação de um grande cliente industrial isolado, que obteve sentença condenando a controlada Eletropaulo a restituir o chamado "efeito cascata", isto é, percentual específico repercutido em todas suas contas de energia relativo aos benefícios econômicos que perseguiu a propósito do indevido aumento da tarifa de energia elétrica quando da adoção do Plano Cruzado.

Como é cediço, e consagrado na própria jurisprudência que se produziu em decorrência das centenas de ações aforadas contra a controlada Eletropaulo por conta desse referido aumento indevido, não cabe o chamado "efeito cascata" no caso em tela, já que o aumento foi tido por indevido em período específico, sem projetar seus efeitos para o futuro, não contaminando, portanto, aumentos futuros.

SIEESP - Sindicato das Indústrias de Energia Elétrica do Estado de São Paulo

Foi condenado o demandante SIEESP (representando Eletropaulo) a pagar verba honorária à União Federal e à Eletrobrás. A controlada Eletropaulo seria responsável por cerca de 30%, do Passivo total que corresponde a R\$ 17.267. Trata-se de contingência que a princípio, cabe apenas ao Sindicato vencido suportar.

Enquadramento de Consumidores na Tarifa baixa Renda - Ação Civil Pública

Ação Civil Pública aforada pelo Ministério Público Federal visando ampliar o conceito da legislação setorial, para enquadrar um maior número de consumidores na classe baixa renda, com pedidos de multa diária e devolução de valores supostamente cobrados a maior.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Ávila, Nogueira, Miguel Neto e Aidar Advogados – Contrato de Prestação de Serviços

Trata-se de litígios e incidentes processuais promovidos pelo escritório Ávila, Nogueira, Miguel Neto e Aidar Advogados visando à condenação da Eletropaulo Metropolitana ao pagamento de valores em razão de honorários advocatícios e de êxito sobre ações propostas por referido escritório por ocasião da vigência do instrumento contratual para patrocínio de ações cíveis, o qual foi rescindido unilateralmente pela controlada Eletropaulo.

Recolhimentos do FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço

Trata-se de três notificações referentes ao período de Janeiro de 1993 a Setembro de 1998, lavradas em 5 de novembro de 1998, por suposta ausência de recolhimento do FGTS. A fiscalização identificou que a controlada Eletropaulo teria deixado de computar parcelas integrantes da remuneração dos empregados, sonegando recolhimentos fundiários e identificando empregados em situação irregular.

A controlada Eletropaulo apresentou defesa e recurso administrativo alegando, em resumo, além de nulidade, afronta ao princípio da legalidade, eis que as notificações se limitam às diferenças dos lançamentos contábeis no livro razão em relação à folha de pagamento para extrair o fato gerador da obrigação contributiva do FGTS, constituindo, ademais, verdadeira presunção. A defesa e o recurso administrativos, no entanto, foram indeferidos.

Assim, com o encerramento do processo administrativo, em 22 de março de 2007, esses débitos foram inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 62.996. Em 23 de março de 2007, a controlada Eletropaulo ajuizou ação cautelar e obteve liminar suspendendo a exigibilidade deste débito até decisão final.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

23. Outras Obrigações (Passivo Circulante e Não Circulante)

	Consolidado	
	31.3.2007	31.12.2006
<u>CIRCULANTE</u>		
Empréstimo compulsório Eletrobrás	215	633
Brasil Ferrovias S.A.	3.258	3.258
Pagamento em Duplicidade - Baixa Tensão	5.323	5.458
Programa Baixa Renda	3.590	1.141
IPTU - Outras prefeituras (a)	6.186	7.050
Consumidores - Acordo USP (b)	3.347	3.347
PIS/Cofins Diferença de Alíquota	1.743	964
CDE - Conta de Desenvolvimento Energético	27.443	25.427
Quota para a CCC - Sistemas Isolados	26.622	63.354
Quota para a RGR - Reserva Global de Reversão	6.684	6.572
Encargo de Capacidade Emergencial - ECE	492	2.904
Taxa de fiscalização - ANEEL	1.468	1.468
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão - nota n°. 15	56.152	-
Outras	23.511	18.625
Total	166.034	140.201
<u>NÃO CIRCULANTE</u>		
CTEEP - Cetemeq	-	6.653
Consumidores - Acordo USP (b)	2.790	3.626
Obrigações Estimadas	7.286	6.760
Outras	1.667	1.744
Total	11.743	18.783

- a) IPTU - Outras prefeituras: refere-se a débitos de IPTU que estão em processo de negociação ou em fase de liquidação, através de encontro de contas, compensando-se com valores a receber de créditos de fornecimento de energia ou prestação de serviços com diversas Prefeituras Municipais.
- b) Consumidores - Acordo USP: refere-se a acordo para devolução de valores de fornecimento de energia faturados a maior.

24. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

Em Assembléia Geral Extraordinária ocorrida em 26 de agosto de 2005, foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes o aumento do capital social da Companhia, no montante de R\$ 1.797.776, mediante a emissão de 81.033.842.870 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, pelo preço de emissão ora aprovado, de R\$ 22,1855 por lote de mil ações; consignando que a acionista Brasileira Energia S.A. (incorporada em 2006 pela AES Transgás Empreendimentos S.A., e que esta foi incorporada

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

pela Energia Paulista Participações S.A., atualmente denominada Companhia Brasileira de Energia), subscreveu a totalidade das ações, as quais foram integralizadas mediante a (a)capitalização de créditos detidos pela acionista Brasileira Energia S.A. contra a Companhia, no valor de R\$ 1.797.226, e (b)da capitalização de adiantamento para futuro aumento de capital da Brasileira Energia S.A. contra a Companhia, no valor de R\$ 550.

Nos termos dos §§ 2º. e 4º. do artigo 171, da Lei nº. 6.404/76, os acionistas da Companhia tiveram o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação de Aviso aos Acionistas a respeito do aumento de capital ora deliberado, para exercer seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas, na proporção de suas participações no capital social da Companhia, registrando-se duas ocorrências. As importâncias pagas pelos acionistas que exerceram o seu direito de preferência no referido período serão entregues à Brasileira Energia S.A.

Em Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 27 de dezembro de 2006, foi aprovada a redução de capital social da Companhia no valor de R\$ 1.536.761, sem alteração do número de ações de emissão da Companhia, para a absorção dos prejuízos acumulados, de mesmo valor, registrados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2005.

Em 31 de março de 2007, o capital social autorizado da Companhia totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 1.058.420, representado por 95.061.053.202, ações ordinárias nominativas escriturais, sem valor nominal.

Composição acionária

Acionistas	Tipo	Controladora			
		31.3.2007		31.12.2006	
		Quantidade	%	Quantidade	%
Companhia Brasileira de Energia	ON	93.404.113.808	98,26	93.404.113.808	98,26
Outros	ON	1.656.939.394	1,74	1.656.939.394	1,74
Total das ações	ON	95.061.053.202	100,00	95.061.053.202	100,00

b) Política de Dividendos

As ações têm direito a dividendos mínimos de 25% do lucro líquido ajustado na forma da Lei. A Companhia apurou lucro no exercício de 2006 no montante de R\$ 68.784, e após deduzida a reserva legal no valor de R\$ 3.377, foram propostos dividendos no montante de R\$ 28.939, permanecendo em conta de lucros acumulados o saldo de R\$ 35.235.

A administração proporá à Assembléia a distribuição de dividendos complementares, estes quando o fluxo de caixa da Companhia permitir.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

25. Receita Operacional Líquida

	Consolidado					
	Nº. de consumidores faturados (*)		MWh (*)		R\$	
	31.3.2007	31.3.2006	31.3.2007	31.3.2006	31.3.2007	31.3.2006
Fornecimento de energia elétrica						
Classe de consumidores						
Residencial	5.062.153	4.902.787	3.180.983	3.012.464	953.568	929.707
Industrial	33.362	35.716	1.512.218	1.646.629	384.544	392.562
Comercial	371.352	389.295	2.560.906	2.559.680	723.129	707.609
Rural	840	844	6.415	6.271	760	684
Poder público:						
Federal	941	892	33.945	32.968	12.105	9.565
Estadual	3.440	3.425	126.337	124.549	37.202	35.274
Municipal	8.264	8.098	91.124	85.585	27.418	27.554
Iluminação pública	1.443	1.460	217.163	220.972	33.919	35.161
Serviço público	1.109	1.081	130.120	128.598	29.263	28.161
Encargos de capacidade emergencial	-	-	-	-	38	5.026
Subtotal - Fornecimento	5.482.904	5.343.598	7.859.211	7.817.716	2.201.946	2.171.303
Outras						
RTE - Amortização	-	-	-	-	(82.106)	(81.280)
Energia Livre - Amortização	-	-	-	-	(29.671)	(29.372)
Revisão tarifária - 2003 - Ajustes - Amortização	-	-	-	-	-	(29.238)
PIS/Cofins - Contrato inicial/CTEEP - Amortização	-	-	-	-	11.262	(11.668)
PIS/Cofins - Diferença de Alíquota	-	-	-	-	(779)	2.450
Não faturado	-	-	-	-	(19.253)	(7.224)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	201	165	1.712.905	1.499.536	115.232	111.332
Energia no curto prazo	-	-	-	-	421	393
Outras receitas	-	-	-	-	25.882	27.052
Quota para Reserva Global de Reversão	-	-	-	-	(14.811)	(13.556)
Encargo de capacidade emergencial	-	-	-	-	(38)	(5.026)
Eficiência Energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	-	-	(18.849)	(15.091)
P&D, - CVA	-	-	-	-	(1.579)	-
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	-	-	(76.280)	(63.040)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE - CVA	-	-	-	-	(8.735)	(14.220)
Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	-	-	-	(124.539)	(94.794)
Conta de Consumo de Combustível - CCC - CVA	-	-	-	-	(20.337)	(16.833)
Encargos do Consumidor - Outros	-	-	-	-	(2.079)	-
Cofins - corrente	-	-	-	-	(209.739)	(203.203)
Cofins - diferido	-	-	-	-	(18.196)	(27.671)
Pis - corrente	-	-	-	-	(45.535)	(44.116)
Pis - diferido	-	-	-	-	(5.435)	(9.152)
Iss	-	-	-	-	(189)	(302)
Outras receitas	-	-	-	-	16.997	14.915
Outras deduções	-	-	-	-	(2.308)	(1.875)
Subtotal - Outras	201	165	1.712.905	1.499.536	(510.665)	(511.520)
Total controladora	5.483.105	5.343.763	9.572.116	9.317.252	1.691.281	1.659.783

(*) Não revisado pelos auditores independentes.

Na composição da receita com o Fornecimento de energia elétrica e Disponibilização do sistema de distribuição – TUSD, estão apresentados acima, já excluídos os valores de R\$ 536.837 e R\$ 525.346 (controlada Eletropaulo) relativos ao ICMS dos períodos findos em 31 de março de 2007 e 2006, respectivamente.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

26. Custos e Despesas Operacionais

Descrição	Consolidado	
	31.3.2007	31.3.2006
Pessoal	88.828	82.622
Entidade de Previdência Privada	29.934	63.996
Material	9.150	8.449
Serviço de terceiro	52.863	46.257
Energia elétrica comprada para revenda	a) 861.331	721.336
Encargo de Uso do Sistema de Transm. e Distrib.	b) 181.321	219.728
Depreciação e amortização	81.136	77.880
Provisão (reversão) para PCLD	22.623	61.171
Provisão (reversão) para contingências	38.750	25.110
Outras	6.191	(231)
Total Geral Consolidado	1.372.127	1.306.318

a) Energia elétrica comprada para revenda:

Contratos iniciais

Moeda estrangeira

	Consolidado			
	MWh (*)		R\$	
	31.3.2007	31.3.2006	31.3.2007	31.3.2006
ITAIPU	3.012.164	3.013.895	279.209	247.834
ITAIPU - CVA	-	-	5.718	41.245
Contrato bilateral - AES Tiête	2.799.573	2.754.601	374.779	365.618
Contrato bilateral - AES Uruguaiana	127.499	127.531	13.692	13.576
Contrato bilateral - Outros	3.829	-	559	-
Compra - CCEAR	3.503.565	3.392.442	233.378	212.677
Compra - CCEAR - CVA	-	-	25.049	(86.167)
Proinfa	-	-	15.113	-
(-) Créditos PIS/Cofins	-	-	(86.166)	(73.447)
Total geral - Controladora e consolidado	9.446.630	9.288.469	861.331	721.336

b) Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:

	Consolidado	
	31.3.2007	31.3.2006
Uso da Rede Básica	163.419	146.610
Uso da Rede Básica - CVA	(21.737)	9.994
Encargos do Serviço do Sistema - ESS	12.729	-
Encargos do Serviço do Sistema - ESS - CVA	2.614	27.354
Transporte de Energia - Furnas/Itaipu	17.543	18.691
ONS - Operador Nacional do Sistema	4.467	5.378
CUSD - Custo do Uso do Sistema de Distribuição	15.197	13.822
Conexão a Rede Básica - CTEEP	12.523	16.676
Conexão a Rede Básica - CTEEP - CVA	(7.407)	3.051
(-) Créditos PIS/Cofins	(18.027)	(21.848)
Total geral - Controladora e consolidado	181.321	219.728

(*) Não revisado pelos auditores independentes

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

27. Receitas e Despesas Financeiras

	Consolidado	
	31.3.2007	31.3.2006
<u>Receitas Financeiras</u>		
Renda de aplicações financeiras	2.276	117
Selic - Parcela A/CVA	21.968	27.310
Selic - RTE	12.935	27.463
Selic - Energia livre	8.535	17.006
Acréscimo moratório - consumidores	16.087	19.847
Multas	1.701	2.562
Renda dos Títulos e Valores Mobiliários Alienados - LFT	17.432	6.551
Outras	28.078	5.557
Total	109.012	106.413
<u>Despesas Financeiras</u>		
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda nacional	(35.457)	(41.686)
Encargo de dívidas - Empréstimos moeda estrangeira	(1.937)	(4.723)
(-) Transferido para o custo das imobilizações em curso	6.868	6.658
Operações de swap	(13.029)	(41.496)
Juros sobre Pis/Pasep e Cofins	(19.668)	(29.744)
CPMF	(11.594)	(10.254)
Provisão para Desvalorização de Títulos e Valores Mobiliários	-	(6.841)
Multas Moratórias, Compensatórias e Sancionatórias	(3.890)	(5.255)
Outras	(8.080)	(5.766)
Total	(86.787)	(139.107)
<u>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</u>		
Moeda Nacional	(38.734)	(62.934)
Moeda Estrangeira	54.154	86.319
(-) Transferido para o custo das imobilizações em curso	(10.282)	(20.111)
Ganho sobre tradução das demonstrações de controlada	(55.418)	(96.202)
Total	(50.280)	(92.928)
Total Líquido	(28.055)	(125.622)

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

29. Partes Relacionadas - Consolidado

As principais transações e saldos entre partes relacionadas em 31 de março de 2007 e 2006, estão demonstradas a seguir:

	Ativo	Passivo		Resultado	
	Outros créditos	Empréstimos e financiamentos	Fornecedores	Energia elétrica comprada para revenda	Despesa financeira líquida
Companhia Brasileira de Energia - nota nº. 11	42.998	432.200	-	-	-
AES Tietê - notas n.ºs. 17 e 26	7.655	-	188.780	374.779	-
AES Uruguaiana Empreendimentos Ltda. - nota n.º. 26	-	-	6.135	13.692	-
AES Sul	2.761	-	-	-	-
AES Infoenergy Ltda.	30	-	-	-	-
Consolidado	53.444	432.200	194.915	388.471	-

- a) Empréstimos e financiamento – refere-se ao valor que a Companhia possuía junto ao BNDESPar e que foi transferido para a Brasileira em 2003 através do contrato de assunção de dívida, celebrado entre a Companhia, a BNDESPar e outras empresas do Grupo AES. Parte deste contrato foi utilizado para aumento de capital pela Brasileira na Companhia em 2005. Em 30 de setembro de 2006 a Brasileira foi incorporada pela AES Transgás Empreendimentos S.A.
Outros créditos – ver formação do saldo na nota nº. 11.

30. Instrumentos Financeiros

As operações da controlada Eletropaulo compreendem a compra e a distribuição de energia elétrica em 24 municípios, predominantemente da Grande São Paulo, incluindo a Capital do Estado, atendendo a aproximadamente 5,5 milhões de consumidores. Os principais fatores de risco que afetam o negócio da controlada Eletropaulo podem ser assim descritos:

Risco de crédito

A controlada Eletropaulo está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os consumidores localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a controlada Eletropaulo tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

Riscos financeiros

O resultado das operações da controlada Eletropaulo é afetado pelo fator de risco de mercado - taxa de câmbio (dólar norte-americano). Em 31 de março de 2007, o saldo total de empréstimos e financiamentos (consolidado) montava R\$ 2.211.634 (R\$ 2.414.824, em 31 de dezembro de 2006). O montante de R\$ 72.478, equivalente a US\$ 35.348, refere-se a captações denominadas em dólar norte-americano (R\$ 75.570 em 31 de dezembro de 2006, equivalente a US\$ 35.346).

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Com a finalidade de reduzir a exposição da controlada Eletropaulo à volatilidade deste fator de risco, foram efetuadas operações de swap cambial trocando a variação do dólar mais juros pré-fixados pela variação do CDI. Estas operações foram contratadas para os mesmos vencimentos das dívidas, não ocasionando descasamentos de fluxo de caixa. No período findo em 31 de março de 2007, foi apurado um resultado líquido negativo de R\$ 13.029 e de R\$ 41.496, em 31 de março de 2006, o qual está reconhecido nas demonstrações contábeis na rubrica Despesas Financeiras. Os saldos acumulados nos montantes de R\$ 224.332 ao final deste trimestre e de R\$ 211.303, em 31 de dezembro de 2006, estão registrados na rubrica Operações de Swap Cambial no Passivo Circulante e Passivo Não Circulante – Exigível a Longo Prazo.

O valor principal dessas operações de swap em 31 de março de 2007 é de US\$ 33.889 mil (US\$ 33.889 mil em 31 de dezembro de 2006). Nesse montante está incluído o valor de US\$ 2.618 mil (US\$ 2.618 em 31 de dezembro de 2006) de operações efetuadas com o Banco Santos S.A. ainda em aberto e excluído o valor de US\$ 105.213 mil (US\$ 105.213 mil em 31 de dezembro de 2006) referentes a operações vencidas com o mesmo banco, o qual teve sua falência decretada em 20 de setembro de 2005.

Os pagamentos de energia comprada de Itaipu também são afetados pela volatilidade do fator de risco de taxa de câmbio (dólar norte-americano), mas o resultado da controlada Eletropaulo está protegido através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA.

Em 31 de março de 2007 os instrumentos financeiros passivos ajustados às taxas correntes de mercado estão demonstrados a seguir:

	Consolidado	
	Valor Contabil	Valor de Mercado
Passivo		
Empréstimos e Financiamentos (inclui encargos)		
Moeda estrangeira	72.478	72.650
Moeda nacional	2.139.156	2.249.409
	<u>2.211.634</u>	<u>2.322.058</u>
Outras obrigações - Swap cambial	224.332	225.225
Total	<u>2.435.966</u>	<u>2.547.283</u>

O método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado dos empréstimos foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos às taxas de mercado vigentes na data do balanço. Para os instrumentos de *hedge*, também foram utilizadas as taxas de mercado na data do balanço.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Risco de preço

A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) homologou através da Resolução 356 de 3 de julho de 2006 o reajuste médio de 11,45%, a ser aplicado a partir de 4 de julho de 2006.

Neste reajuste tarifário são incorporados os efeitos:

1. Repasse provisório da sobrecontratação de energia de acordo com o artigo 38 do decreto nº. 5.163/2004, uma vez que a metodologia definitiva para repasse encontra-se em processo de Audiência Pública;
2. Complemento do repasse referente a majoração tributária do PIS e da Cofins advinda do sistema "não cumulativo" de apuração dos referidos tributos que não haviam sido considerados no reajuste de 2005.

No reajuste anual, que ocorre entre as revisões tarifárias, as empresas distribuidoras de energia elaboram os pleitos para reajuste das tarifas de energia elétrica, com base em fórmula definida no contrato de concessão, que considera para os custos não gerenciáveis (Parcela A), as variações incorridas no período entre reajuste e, para os custos gerenciáveis (Parcela B), a variação do IGP-M, ajustado pela aplicação do Fator X,. Para o reajuste de 2006, foi utilizado o IGP-M tarifário de 0,86% e aplicado um Fator X de 1,32%.

Risco de mercado

O *portfolio* de contratos de energia de 2007 consiste em três principais componentes: Contratos Bilaterais com AES Tietê e AES Uruguaiana e outros pequenos geradores; Contrato de Itaipu; e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR decorrentes dos Leilões Públicos de energia existente realizados em dezembro de 2004 e maio de 2006. De acordo com o Decreto MME nº. 5.163/04, as distribuidoras devem efetuar contratos regulados de compra de energia somente através de leilões públicos federais, com duração estabelecida pelo próprio MME, de três a quinze anos para energia proveniente de empreendimentos existentes e, de quinze a trinta anos, para energia proveniente de novos empreendimentos de usinas térmicas e hidrelétricas, respectivamente.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e três por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da Distribuidora. Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão de 5 anos da carga e à expectativa de preços futuros. Tais fatores podem implicar em penalidades por insuficiência de contratação, quando a contratação for inferior a 100%, e em custos não repassáveis às tarifas de fornecimento quando a contratação for superior a 103%. Para mitigação desses riscos, há instrumentos de contratação de energia elétrica previstos pela regulamentação tais como leilões de ajuste, MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEARs de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº. 10.848/04, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia de suprimento de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 103%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atender todos os clientes cativos. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração e gestão dos riscos de volume e preços, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Risco de aceleração de dívidas

A controlada Eletropaulo tem contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas ("covenants") normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas à atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Essas cláusulas restritivas foram atendidas e não limitam a capacidade de condução do curso normal das operações.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

31. Item Extraordinário

De acordo com a Deliberação CVM nº. 371/00, a controlada Eletropaulo optou por reconhecer, no resultado do exercício, em um período de cinco anos a partir de janeiro de 2002, o passivo atuarial não registrado, apurado em 31 de dezembro de 2001, no montante de R\$ 2.431.267.

De acordo com as disposições transitórias da referida Deliberação e Ofício Circular CVM/SNC/SEP nº. 01/2004, os referidos efeitos devem ser registrados como "Itens extraordinários". Em 31 de março de 2006, o efeito no resultado decorrente dessa nova sistemática está reconhecido nessa rubrica, em contrapartida ao Passivo Não Circulante – Obrigações com entidades de previdência privada.

A partir de 2007 os efeitos em resultado estão reconhecidos diretamente nas despesas com fundo de pensão, não tendo mais a característica de "extraordinários".

	Consolidado	
	31.3.2007	31.3.2006
Fundo de Pensão CVM nº. 371/00	-	121.563
(-) Efeitos tributários - IR	-	(26.424)
(-) Efeitos tributários - CSLL	-	(9.512)
Líquido	-	85.627

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32. Ativos e Passivos Regulatórios

A movimentação e os saldos das contas de Ativos e Passivos Regulatórios é como segue:

Descrição	Consolidado					Total Líquido
	RTE	Energia Livre		Desconto da TUSD	Parcela	
		Ativo	Passivo	Ativo	"A"	
Saldos em 31 de dezembro de 2006	458.355	257.498	(289.080)	45.973	537.228	1.009.974
Adições	-	-	-	15.411	-	15.411
Atualização monetária	12.935	8.535	(8.957)	(9.095)	16.320	19.738
Realização / Pagamento	(82.106)	(29.670)	25.237	-	-	(86.539)
Saldos em 31 de março de 2007	389.184	236.363	(272.800)	52.289	553.548	958.584

Descrição	Consolidado					Total Líquido
	RTE	Energia Livre		Desconto da TUSD	Parcela	
		Ativo	Passivo	Ativo	"A"	
Valores homologados até 31.3.2007	1.193.200	404.395	(389.126)	20.516	222.657	1.451.642
Adições	-	-	-	62.218	-	62.218
Atualização monetária até 31.3.2007	851.774	292.854	(297.596)	(9.095)	330.891	1.168.828
Realizações / Pagamentos até 31.3.2007	(1.655.790)	(460.886)	413.922	(21.350)	-	(1.724.104)
Saldos a amortizar em 31.3.2007	389.184	236.363	(272.800)	52.289	553.548	958.584

Classificação contábil

Descrição	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	31.3.2007	31.12.2006	31.3.2007	31.12.2006
Consumidores, concessionárias e permissionárias				
RTE - nota nº. 4	169.369	243.815	219.815	214.540
Energia Livre - nota nº. 4	236.363	257.498	-	-
Desconto da TUSD - nota nº. 4	33.640	32.701	18.649	13.272
Compensação de variação dos itens da Parcela A - CVA				
Ativo - nota nº. 13	207.749	78.185	351.693	464.763
Passivo - nota nº. 13	(2.189)	(824)	(3.705)	(4.896)
Fornecedores				
Energia Livre - nota nº. 17 (i)	(272.800)	(289.080)	-	-

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(i) Abertura analítica dos saldos de Energia Livre a Pagar às geradoras

		Consolidado	
		Circulante	
		31.3.2007	31.12.2006
CESP	(*)	39.667	42.270
CHESF	(*)	58.043	61.537
CPFL	(*)	775	821
DUKE	(*)	10.158	10.828
ELETRONORTE	(*)	17.146	18.161
EMAE	(*)	4.407	4.674
FURNAS	(*)	38.042	40.940
TRACTEBEL	(*)	3.700	3.923
CELESC		4.553	4.825
CEMIG	(*)	54.605	57.889
RGE	(*)	1.065	1.129
AES TIETÊ		12.821	13.680
CDSA	(*)	4.773	5.048
CGTEE		656	712
COPEL		4.245	4.609
CEEE		17.332	17.150
CELTINS		655	713
EEB		17	19
EEVP		109	119
ENERGIPE		31	33
		272.800	289.080

(*) Geradoras que obtiveram empréstimos junto ao BNDES

32.1. Racionamento

No final de 2001, em decorrência do Programa Emergencial de Redução do Consumo de Energia Elétrica que vigorou entre junho de 2001 e fevereiro de 2002, foi celebrado um acordo entre os geradores e os distribuidores de energia e o Governo Federal, denominado "Acordo Geral do Setor Elétrico", que instituiu um reajuste tarifário extraordinário de 2,9% nas tarifas de fornecimento de energia elétrica a consumidores rurais e residenciais (exceto aqueles considerados como de "baixa renda") e de 7,9% para todos os demais consumidores, como mecanismo de reposição de perdas incorridas pelas empresas do setor elétrico com o Programa de Racionamento.

O referido reajuste está sendo utilizado para compensação dos ativos regulatórios registrados pela controlada Eletropaulo. O prazo estipulado para a realização dos ativos regulatórios relacionados à RTE e Energia Livre é de 70 meses na controlada Eletropaulo, contados a partir de 1º de janeiro de 2002, conforme republicado em 1º de junho de 2004 da Resolução Normativa nº. 1 – ANEEL, de 12 de janeiro de 2004. Após a recuperação destes ativos, também através do mecanismo de Recomposição Tarifária Extraordinária, dar-se-á a realização dos valores relacionados à Parcela "A".

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Por meio dos Ofícios Circulares ANEEL nºs. 2.212, de 20 de dezembro de 2005, e 074, de 23 de janeiro de 2006, a ANEEL disciplinou nova sistemática para remuneração do saldo da Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE e "Parcela A", estabelecendo que :

- Para o item Perda de Receita, a incidência da remuneração, conforme metodologia adotada nos contratos de financiamento pelo BNDES (Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente + 1% a.a.), deverá ser calculada sobre o montante financiado a título de RTE, que corresponde a 90% dos valores homologados pela ANEEL. Sobre o montante equivalente aos 10% não financiados pelo BNDES, deverá incidir apenas a remuneração pela taxa Selic mensal divulgada pelo BACEN.
- Relativamente aos valores de Energia Livre, tanto as Distribuidoras como as Geradoras deverão remunerar os saldos remanescentes, para o caso em que a Geradora obteve o financiamento junto ao BNDES, pela metodologia dos contratos de financiamento, no qual incide a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente + 1% a.a., e para as Geradoras que não obtiveram o referido financiamento, somente pela taxa Selic mensal divulgada pelo BACEN.
- Especificamente, no caso da Energia Livre, a Distribuidora deverá manter controle em separado para cada Geradora que obteve o financiamento junto ao BNDES, de forma que propicie condições para a aplicação correta da remuneração. Para as Geradoras que não obtiveram esse financiamento deverá incidir sobre a remuneração somente a taxa Selic divulgada pelo BACEN.
- Quanto à remuneração do saldo da "Parcela A", muito embora tenha sido autorizado o financiamento destinado a suprir a insuficiência de recursos a serem recuperados por meio do mecanismo de compensação das variações de valores de itens da Parcela A, a regulamentação da ANEEL é bem clara quanto à utilização da Selic do BACEN para o cálculo da remuneração do saldo remanescente, não cabendo o repasse ao consumidor do cálculo utilizado no contrato de financiamento do BNDES.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32.2. Reajuste e Revisão Tarifária

a) Reajuste Tarifário 2006

Em 3 de julho de 2006, a Aneel autorizou um reajuste tarifário médio de 11,45% à controlada Eletropaulo, aplicado em sua tarifa a partir de 04 de julho de 2006.

Por conta da redução de subsídios, os consumidores de alta tensão (grandes consumidores comerciais e industriais) terão percentuais de correção superiores aos de baixa tensão, conforme tabela abaixo:

Classe de Consumo	Índice
Baixa Tensão (abaixo de 2,3 kV)	-1,91%
Alta Tensão (igual ou maior a 2,3 kV)	8,26%
A2 (88 a 138 kV)	4,57%
A3a (34,5kV)	6,20%
A4 (2,3 a 25kV)	9,08%

O reajuste autorizado pela Aneel em 3 de julho de 2006 é composto pelos seguintes itens:

Principais fatores que compõem o reajuste		2006
Parcela A	Encargos Setoriais	3,15%
	Energia Comprada	4,78%
	Encargos de Transmissão	-0,48%
	Parcela A	7,45%
Parcela B		-0,16%
Reajuste Base		7,29%
CVA Total		2,87%
Recuperação do PIS e COFINS (2002-2005)		1,27%
Outros custos financeiros de Parcela A		-0,47%
Outros custos financeiros de Parcela B		0,49%
Reajuste Total		11,45%

Parcela A

A variação positiva de 7,45% no reajuste econômico refere-se a:

- (i) Encargos Setoriais – Representam 3,15% do reajuste, principalmente devido à elevação de 31% na cota de Conta de Consumo de Combustível (CCC) e da inclusão dos custos com o Proinfa e Encargos de Serviço do Sistema (ESS).
- (ii) Compra de Energia - Representa 4,79% do reajuste, em função da metodologia de repasse dos custos considerar o perfil futuro dos contratos de compra de energia.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (iii) Transmissão - Impacto de -0,48% no índice econômico do reajuste tarifário, principalmente devido à finalização dos contratos iniciais em Dezembro de 2005, o que acarretou uma redução nos encargos de transmissão em função da diminuição das tarifas de transmissão contratadas. A retirada e devolução neste reajuste do valor associado à majoração das alíquotas de PIS e COFINS, que fora repassado à Transmissora no último reajuste também contribuiu para esta redução.

CVA – Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A

Para melhor demonstração a CVA é desdobrada em quatro itens, conforme descrição a seguir:

- (i) CVA corrente do ciclo 2005-2006: corresponde a um incremento no reajuste tarifário de 2,22%
- (ii) Recálculo da CVA de energia homologada no Índice de Reajuste Tarifário (IRT) de 2005: após a aprovação das regras do Mecanismo de Compensação de Sobras Déficits (MCSO), em 18 de julho de 2005, que entraram plenamente em vigor a partir de setembro de 2005, correspondeu a um aumento de 0,25% no reajuste.
- (iii) Diferencial da CVA do ciclo 2005-2006: foi recuperado no faturamento da controlada Eletropaulo dos últimos 12 meses. Este item correspondeu a um decréscimo de 0,06% no reajuste tarifário.
- (iv) Parcela da CVA diferida do período de 2002-2003 que não foi integralmente recuperada no faturamento da controlada Eletropaulo nos últimos 24 meses: Correspondeu a um aumento de 0,46% no reajuste tarifário.

Parcela B

A correção na Parcela B em relação à base tarifária representou uma redução do índice de reajuste tarifário de 0,16%. Em função de o IGP-M dos 12 meses findos em 30 de junho de 2006 ter sido de 0,86% e o Fator X ter sido equivalente a 1,3185%, comparado a 2,43% aplicado no reajuste de julho de 2005, o índice de ajuste da Parcela B foi de -0,45%.

Recuperação do PIS e Cofins 2002-2005

Como decorrência das mudanças nas alíquotas e base de cálculo destes tributos, no presente reajuste foi concedido um valor complementar de R\$ 98.348, referente à recuperação das despesas adicionais com PIS e Cofins relativas ao período de 2002 a 2005, montante que já se encontrava contabilizado.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32.3. Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA

A controlada Eletropaulo possui os seguintes saldos da CVA em 31 de março de 2007:

Descrição	Valor	
	31.12.2006	31.03.2007
Saldo em 31 de dezembro de 2006	33.767	
Adições	(79.201)	
Atualização monetária	(45.055)	
Valores compensados	1.487	
Saldo em 31 de março de 2007	(89.002)	

Classificação contábil	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	31.3.2007	31.12.2006	31.3.2007	31.12.2006
Compensação de variação dos itens da Parcela A - CVA				
Ativo (nota nº. 13)	137.600	214.410	7.995	9.468
Passivo (nota nº. 13)	(193.241)	(157.450)	(41.356)	(32.661)
	(55.641)	56.960	(33.361)	(23.193)

32.4. Programa Baixa Renda

A ANEEL homologou os valores relativos às diferenças mensais referentes à redução de receita no período de maio de 2002 a janeiro de 2005. Em 31 de março de 2007 o saldo remanescente é de R\$ 17.791, conforme segue abaixo:

Descrição	Valor
(=) Saldo em 31 de dezembro de 2006	10.814
(+) Redução de receita verificada no 1º. trimestre de 2007	6.977
(=) Saldo em 31 de março de 2007	17.791

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

32.5. Ativo Regulatório decorrente da majoração de PIS e COFINS

O saldo de R\$ 39.398 em 31 de março de 2007 (R\$ 62.892 em 31 de dezembro de 2006), refere-se à diferença entre o custo com os valores do PIS e da Cofins efetivamente apurados resultantes da aplicação da legislação atual e aqueles incorporados à tarifa. Essa diferença foi originada das majorações de alíquotas e alterações da metodologia da base de cálculo dessas contribuições (não cumulativa), conforme determinou a legislação vigente (Lei nº. 10.637, de 30 de dezembro de 2002, Lei nº. 10.833, de 29 de dezembro de 2003 e Lei nº. 10.865 de 30 de abril de 2004).

Descrição	Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	31.3.2007	31.12.2006	31.3.2007	31.12.2006
PIS - período de dezembro de 2002 a setembro de 2005 (nota nº. 13)	5.812	11.248	3.441	3.403
COFINS - período de fevereiro de 2004 a setembro de 2005 (nota nº. 13)	21.037	39.233	9.108	9.008
	26.849	50.481	12.549	12.411

33. Fatos Relevantes

14 de março de 2007 - Comunicado conjunto - Vêm a público informar que em 12 de março de 2007 a Brasiliana foi formalmente comunicada pela BNDES Participações S.A. que está deu início à seleção de instituição financeira para coordenar processo de alienação das ações de emissão da Brasiliana de titularidade da BNDESPAR.

34. Eventos Subseqüentes

4 de abril de 2007 - Comunicado - A controlada Eletropaulo esclarece ao mercado o atual status da ação ordinária que lhe move Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás) perante a 5ª Vara Cível do Rio de Janeiro - nota nº. 22.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

As informações relativas ao trimestre estão detalhadas no quadro 08.01 – Comentário do desempenho consolidado.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01931-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AES ELPA S/A	3 - CNPJ 01.917.705/0001-30
---------------------------	--	--------------------------------

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
1	Ativo Total	12.137.749	12.271.103
1.01	Ativo Circulante	4.051.849	4.041.912
1.01.01	Disponibilidades	436.400	510.217
1.01.01.01	Numerário disponível	18.272	96.772
1.01.01.02	Numerário em trânsito	270.044	413.445
1.01.01.03	Aplicações no mercado aberto	148.084	0
1.01.02	Créditos	3.200.531	3.159.483
1.01.02.01	Clientes	0	0
1.01.02.02	Créditos Diversos	3.200.531	3.159.483
1.01.02.02.01	Consumidores, concessionárias e permissi	1.683.123	1.900.867
1.01.02.02.02	Títulos e valores mobiliário	877.566	670.972
1.01.02.02.03	Tributos e contrib.sociais compensáveis	120.856	75.085
1.01.02.02.04	Tributos e contrib.sociais diferidos	464.982	444.653
1.01.02.02.05	Serviços prestados	31.512	31.920
1.01.02.02.06	Devedores diversos	10.035	3.084
1.01.02.02.07	Contas a receber - Acordos	123.175	137.213
1.01.02.02.08	Outros créditos	82.001	91.747
1.01.02.02.09	Provisão p/ créditos de liquidação duvid	(192.719)	(196.058)
1.01.03	Estoques	29.950	27.752
1.01.03.01	Almoxarifado	29.950	27.752
1.01.04	Outros	384.968	344.460
1.01.04.01	Compensação de variação parcela A	372.198	343.076
1.01.04.02	Despesas pagas antecipamente	12.770	1.384
1.02	Ativo Não Circulante	8.085.900	8.229.191
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.889.071	2.054.253
1.02.01.01	Créditos Diversos	1.516.834	1.567.611
1.02.01.01.01	Consumidores, concessionárias e permissi	238.464	227.812
1.02.01.01.02	Tributos e contrib. sociais compensáveis	74.732	77.035
1.02.01.01.03	Tributos e contrib. sociais diferidos	850.610	905.311
1.02.01.01.04	Cauções e depósitos vinculados	356.036	340.643
1.02.01.01.05	Contas a receber - Acordos	151.493	163.878
1.02.01.01.06	Outros créditos	159.902	163.202
1.02.01.01.07	Provisão p/créditos de liquid. duvidosa	(314.403)	(310.270)
1.02.01.02	Créditos com Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.02.01	Com Coligadas e Equiparadas	0	0
1.02.01.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.01.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	0	0
1.02.01.03	Outros	372.237	486.642
1.02.01.03.01	Compensação de variação parcela A	372.237	486.642
1.02.02	Ativo Permanente	6.196.829	6.174.938
1.02.02.01	Investimentos	48.071	48.072

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01931-3	AES ELPA S/A	01.917.705/0001-30

06.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
1.02.02.01.01	Participações Coligadas/Equiparadas	0	0
1.02.02.01.02	Participações Coligadas/Equiparadas-Ágio	0	0
1.02.02.01.03	Participações em Controladas	0	0
1.02.02.01.04	Participações em Controladas - Ágio	0	0
1.02.02.01.05	Outros Investimentos	0	0
1.02.02.01.06	Bens e direitos p/ uso futuro	41.608	41.609
1.02.02.01.07	Outros	6.463	6.463
1.02.02.02	Imobilizado	5.090.570	5.066.193
1.02.02.02.01	Em serviço	5.322.586	5.314.779
1.02.02.02.02	Em curso	238.358	257.396
1.02.02.02.03	Obrigações especiais vinc. a concessão	(470.374)	(505.982)
1.02.02.03	Intangível	83.980	74.187
1.02.02.04	Diferido	974.208	986.486

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01931-3	AES ELPA S/A	01.917.705/0001-30

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2007	4 - 31/12/2006
2	Passivo Total	12.137.749	12.271.103
2.01	Passivo Circulante	3.210.790	3.525.078
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	127.325	196.635
2.01.02	Debêntures	200.000	200.000
2.01.03	Fornecedores	919.868	984.724
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	465.710	478.851
2.01.04.01	Tributos e contribuições sociais	442.221	467.980
2.01.04.02	Tributos e contribuições sociais diferid	8.962	10.871
2.01.04.03	C.Social s/lucros de subsid. no exterior	3.845	0
2.01.04.04	I.Renda s/lucros de subsid. no exterior	10.682	0
2.01.05	Dividendos a Pagar	121.243	121.243
2.01.06	Provisões	89.850	176.521
2.01.06.01	Provisões p/ litígios e contingências	89.850	176.521
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	535	535
2.01.08	Outros	1.286.259	1.366.569
2.01.08.01	Obrigações estimadas	68.404	58.715
2.01.08.02	Folha de pagamento	5.522	3.724
2.01.08.03	Encargos de dívida	192.578	321.368
2.01.08.04	Obrigações c/entidade de previd. privada	205.516	238.685
2.01.08.05	Compensação de variação parcela A	195.430	158.274
2.01.08.06	Cosip	23.931	24.397
2.01.08.07	Operações de Swap cambial	192.066	182.889
2.01.08.08	P&D, Eficiências Energética, EPE e FNDCT	236.778	238.316
2.01.08.09	Outros	166.034	140.201
2.02	Passivo Não Circulante	6.158.054	6.133.059
2.02.01	Passivo Exigível a Longo Prazo	6.158.054	6.133.059
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	841.731	846.821
2.02.01.02	Debêntures	850.000	850.000
2.02.01.03	Provisões	1.373.272	1.346.724
2.02.01.03.01	Provisões p/litígios e contingências	1.373.272	1.346.724
2.02.01.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	3.441	3.345
2.02.01.05	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	429.200	429.200
2.02.01.06	Outros	2.660.410	2.656.969
2.02.01.06.01	Tributos e contribuições sociais	156.859	169.650
2.02.01.06.02	Tributos e contribuições sociais diferid	152.077	152.258
2.02.01.06.03	Obrigações c/ entidade de previd.privada	2.196.319	2.184.222
2.02.01.06.04	Operações de Swap cambial	32.266	28.414
2.02.01.06.05	Reserva de reversão	66.085	66.085
2.02.01.06.06	Compensação de variação parcela A	45.061	37.557
2.02.01.06.07	Outros	11.743	18.783
2.02.02	Resultados de Exercícios Futuros	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01931-3	AES ELPA S/A	01.917.705/0001-30

06.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2007	4 -31/12/2006
2.03	Part. de Acionistas Não Controladores	1.630.238	1.515.934
2.04	Patrimônio Líquido	1.138.667	1.097.032
2.04.01	Capital Social Realizado	1.058.420	1.058.420
2.04.01.01	Capital social subscrito e integralizado	1.058.420	1.058.420
2.04.02	Reservas de Capital	0	0
2.04.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.04.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.04.03.02	Controladas/Coligadas e Equiparadas	0	0
2.04.04	Reservas de Lucro	3.377	3.377
2.04.04.01	Legal	3.377	3.377
2.04.04.02	Estatutária	0	0
2.04.04.03	Para Contingências	0	0
2.04.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.04.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.04.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.04.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.04.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	76.870	35.235
2.04.06	Adiantamento para Futuro Aumento Capital	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01931-3	AES ELPA S/A	01.917.705/0001-30

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	2.776.768	2.776.768	2.694.009	2.694.009
3.02	Deduções da Receita Bruta	(1.085.487)	(1.085.487)	(1.034.226)	(1.034.226)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	1.691.281	1.691.281	1.659.783	1.659.783
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.372.127)	(1.372.127)	(1.306.318)	(1.306.318)
3.05	Resultado Bruto	319.154	319.154	353.465	353.465
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(39.915)	(39.915)	(138.555)	(138.555)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(174)	(174)	(955)	(955)
3.06.03	Financeiras	(28.055)	(28.055)	(125.622)	(125.622)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	109.012	109.012	106.413	106.413
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(137.067)	(137.067)	(232.035)	(232.035)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	0	0	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(11.686)	(11.686)	(11.978)	(11.978)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	279.239	279.239	214.910	214.910
3.08	Resultado Não Operacional	(4.821)	(4.821)	(8.240)	(8.240)
3.08.01	Receitas	1.670	1.670	138	138
3.08.02	Despesas	(6.491)	(6.491)	(8.378)	(8.378)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	274.418	274.418	206.670	206.670
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(71.540)	(71.540)	(113.236)	(113.236)
3.11	IR Diferido	(46.939)	(46.939)	4.331	4.331
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	(85.627)	(85.627)
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	(85.627)	(85.627)
3.12.02.01	Item extraordinário líquido do IR/CS	0	0	(85.627)	(85.627)
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.14	Part. de Acionistas Não Controladores	(114.304)	(114.304)	(17.316)	(17.316)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
01931-3	AES ELPA S/A	01.917.705/0001-30

07.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2007 a 31/03/2007	4 - 01/01/2007 a 31/03/2007	5 - 01/01/2006 a 31/03/2006	6 - 01/01/2006 a 31/03/2006
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	41.635	41.635	(5.178)	(5.178)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	95.061.053	95.061.053	95.061.053	95.061.053
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00044	0,00044		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00005)	(0,00005)

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Seguem abaixo os comentários do desempenho da controlada Eletropaulo, visto que os efeitos em resultado da controladora AES Elpa são imateriais.

DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA CONTROLADA ELETROPAULO

Reclassificações contábeis:

Deduções da Receita Operacional: Em cumprimento ao Despacho ANEEL nº 3.073 de 28 de dezembro de 2006, algumas rubricas do resultado anteriormente classificadas como Despesas Operacionais passaram, a partir de 1º de janeiro de 2007 a serem classificadas como Deduções da Receita Operacional, a saber:

P&D e Eficiência Energética (P&D, Eficiência Energética, FNDCT e EPE)

CCC e CDE

PROINFA: De acordo com o Ofício Circular da ANEEL nº 2.396 de 28 de dezembro de 2006, a despesa com PROINFA originalmente alocada em Outras Despesas Operacionais foi realocada parte para despesas com Energia Elétrica Comprada para Revenda e parte para Encargos do Consumidor dentro de Deduções da Receita Operacional.

Créditos de PIS e COFINS: Conforme Ato Declaratório Interpretativo SRF nº 3 de 29 de março de 2007, os créditos de PIS e COFINS antes classificados como conta redutora às Deduções da Receita Operacional passaram, a partir deste trimestre, a serem classificados como contas redutoras às despesas operacionais que os originaram.

Para propiciar comparabilidade foram feitas as reclassificações retroativamente aos períodos de análise. Não houve impacto nos resultados dos períodos, pois as mudanças realizadas são meramente entre contas do resultado operacional.

RECEITA OPERACIONAL BRUTA

Foi apurada uma Receita Operacional Bruta de R\$ 2.759,8 milhões no 1T07, comparada a receita de R\$ 2.947,4 milhões no 4T06 e de R\$ 2.679,1 milhões no 1T06. A redução de 6,4% em relação ao trimestre anterior decorre da diminuição do mercado total (cativos + livres) em 2,7% no período e da variação do mercado não faturado, que passou de uma receita de R\$ 7,9 milhões no 4T06 para uma despesa de R\$ 19,3 milhões no 1T07, devido ao menor número de dias médios não faturados em março de 2007 quando comparado a dezembro de 2006.

Na comparação com o 1T06, contribuíram para o aumento de 3,0% na receita operacional bruta o crescimento do mercado total de 2,7% e a aplicação do reajuste tarifário médio de 11,45% desde 04 de julho de 2006.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL

No 1T07 foram contabilizadas Deduções da Receita Operacional de R\$ 1.083,2 milhões, montante 8,8% inferior às deduções do 4T06 de R\$ 1.188,0 milhões. Essa redução decorre principalmente: (i) da redução da receita bruta em 6,4% e proporcional redução dos encargos tributários (ICMS, PIS, COFINS e ISS) e (ii) da redução das despesas com P&D e Eficiência Energética em função dos efeitos da Resolução Normativa da ANEEL nº 233 de 24 de outubro de 2006 que aumentaram as despesas contabilizadas no 4T06 em aproximadamente R\$ 40,0 milhões e da homologação do Programa de Eficiência Energética – ciclo 2005/2006 em outubro de 2006 que gerou ajustes contábeis no montante de R\$ 15,0 milhões, realizados também no 4T06 (eventos não recorrentes).

Em relação ao 1T06, o aumento de 4,9% é explicado principalmente pelo maior volume de despesas com encargos setoriais CCC e CDE em razão do reajuste de suas quotas anuais em 31,4% e 21,0% cujos efeitos foram aplicados à tarifa desde o reajuste tarifário de 04 de julho de 2006.

RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A Receita Operacional Líquida no 1T07 foi de R\$ 1.676,6 milhões, comparada a R\$ 1.759,4 milhões no 4T06, resultando em uma redução de 4,7%. Esta redução decorre da diminuição da receita bruta no período de 6,4%, compensada parcialmente pela diminuição de 8,8% das Deduções da Receita Operacional conforme explicado anteriormente.

Em relação ao mesmo período do ano anterior, o aumento de 1,8% reflete o reajuste tarifário médio de 11,45% e o aumento do consumo total em 2,7%.

DESPESAS OPERACIONAIS

As despesas operacionais somaram R\$ 1.285,6 no 1T07, o que representa redução de 3,1% em relação ao 4T06. Essa diminuição é explicada principalmente pelo decréscimo das despesas com pessoal e entidade de previdência privada em R\$ 58,9 milhões e pela diminuição do volume de despesas com materiais e serviços de terceiros em R\$ 17,2 milhões. Por outro lado, as outras despesas operacionais subiram R\$ 27,1 milhões.

Entretanto, na comparação com o mesmo período do ano anterior as despesas operacionais tiveram um aumento de 5,1%, principalmente pelo maior dispêndio com a compra de energia e encargos de transmissão e distribuição, que apresentaram um incremento de R\$ 101,6 milhões, superando a redução de R\$ 47,0 milhões nos gastos com pessoal e entidade de previdência privada e outras despesas operacionais. O detalhamento da variação dos custos não-gerenciáveis e gerenciáveis da controlada Eletropaulo está apresentado a seguir.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Despesas Operacionais - em R\$ milhões*	1T06	4T06	1T07	%	V%	V%
					(1T07 x 4T06)	(1T07 x 1T06)
Gastos não-gerenciáveis	941,1	1.034,4	1.042,7	81,1%	0,8%	10,8%
E. Elétrica Comp. para Revenda & Transmissão	941,1	1.034,4	1.042,7	81,1%	0,8%	10,8%
Gastos gerenciáveis	281,9	291,9	242,9	18,9%	-16,8%	-13,8%
Pessoal + Entidade de Previdência Privada	144,1	175,2	116,2	9,0%	-33,6%	-19,3%
Materiais & Serviços de Terceiros	52,5	77,7	60,5	4,7%	-22,1%	15,3%
Outros	85,3	39,0	66,2	5,1%	69,5%	-22,5%
Total	1.223,0	1.326,3	1.285,6	100,0%	-3,1%	5,1%

* Não inclui depreciação

GASTOS NÃO-GERENCIÁVEIS

DESPESA DE ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

Foi apurada uma despesa de R\$ 861,3 milhões no 1T07, o que representou uma redução de 1,4% em relação à despesa de R\$ 873,6 milhões no 4T06. Essa variação é explicada principalmente (i) pela diminuição de R\$ 8,3 milhões na compra de energia de ITAIPU em função da redução do dólar médio no período, mesmo considerando o aumento de 10,3% na tarifa de repasse de ITAIPU aplicado desde janeiro de 2007, e (ii) pela sazonalidade dos contratos bilaterais com usinas de biomassa que só operam de abril a dezembro, conforme período da safra de cana de açúcar.

Em relação ao mesmo período do ano anterior, houve um aumento de 19,4% em função:

Do reajuste de contratos: (i) bilateral com a Tietê em 0,9% desde julho de 2006, (ii) tarifa de repasse de ITAIPU em 10,3% desde janeiro de 2007 e (iii) tarifa média de leilões em 12,1% desde janeiro de 2007, cujo impacto conjunto foi um aumento de despesa em R\$ 64,1 milhões no período;

Da variação da CVA – Compra de Energia: no 1T06 houve uma reversão de despesa de R\$ 86,2 milhões em função da amortização da CVA Passiva de Compra de Energia acumulada no ciclo 2004-2005 e da constituição de CVA Ativa de Compra de Energia referente ao ciclo 2005-2006. No 1T07, por sua vez, houve uma despesa de R\$ 16,9 milhões devido à amortização da CVA Ativa do ano tarifário 2005-2006 cuja despesa superou a constituição de CVA Ativa ciclo 2006-2007 no período.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

DESPESA COM ENCARGOS DO USO DA REDE ELÉTRICA E TRANSMISSÃO

No 1T07 a despesa totalizou R\$ 181,3 milhões, um aumento de 11,3% (R\$ 20,5 milhões) em relação ao 4T06. Este aumento é reflexo principalmente da reversão da majoração das alíquotas de PIS e COFINS aos encargos de conexão com a CTEEP que foi realizada em outubro de 2006, conforme Resolução Homologatória da ANEEL nº 356 de 03 de julho de 2006 que solicitou o retorno ao regime cumulativo de PIS e Cofins (alíquota de 3,65%) sobre Contratos Iniciais (evento não recorrente).

Na comparação com o trimestre equivalente do ano anterior a despesa reduziu 17,5%, explicada por 3 motivos principais:

Diminuição de R\$ 24,7 milhões no volume de amortização de CVA de Encargos do Serviço do Sistema (ESS): a amortização referente à CVA do ciclo 2003-2004 foi concluída no 2T06 e a maior parte da amortização da CVA referente aos ciclos 2002-2003 e 2004-2005 foi contabilizada no ano de 2005;

Amortização de CVA Passiva de Rede Básica: a controlada Eletropaulo acumulou CVA passiva de Rede Básica de janeiro a junho de 2006 em função do término dos contratos iniciais em janeiro de 2006, cuja tarifa de uso das instalações de rede básica era superior às tarifas dos demais contratos. Desde o 3T06 a amortização desta CVA Passiva vem sendo realizada, sendo que o impacto no 1T07 foi uma reversão de despesa de R\$ 21,7 milhões;

Diminuição de R\$ 14,7 milhões nas despesas com encargos de conexão: a diminuição decorre da redução dos encargos de conexão conforme homologado no reajuste tarifário de 04 de julho de 2006.

GASTOS GERENCIÁVEIS

DESPESA COM MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS

A Despesa com Materiais e Serviços de Terceiros totalizou R\$ 60,5 milhões no 1T07, uma redução de 22,1% (R\$ 17,2 milhões) em relação ao 4T06. A redução é explicada principalmente pelo menor volume de gastos com consultoria/auditoria, honorários advocatícios e manutenção de sistemas no 1T07, R\$ 21,6 milhões inferior ao 4T06.

Com relação ao mesmo período do ano anterior, a despesa apresentou um aumento de 15,3% (R\$ 8,0 milhões), que é explicado pela interrupção no 1T06 das despesas com os honorários advocatícios e consultoria em função do processo de reavaliação de projetos e contratos iniciados pela controlada Eletropaulo em 2006 de acordo com seu processo de redução de gastos.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

DESPESA COM PESSOAL E ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A Despesa com Pessoal e Entidade de Previdência Privada totalizou R\$ 116,2 milhões no 1T07, o que representou uma redução de 33,6% em relação ao 4T06, motivada principalmente pela diminuição de R\$ 33,7 milhões da despesa previdenciária, que ocorreu por 2 motivos principais: (i) elevado superávit técnico atuarial obtido em 2006 (R\$ 333,6 milhões) e (ii) expectativa de rendimento de longo prazo dos ativos do plano.

No que tange às despesas com pessoal a redução foi de R\$ 21,5 milhões, principalmente devido ao aumento extraordinário no 4T06 de aproximadamente R\$ 18,0 milhões em condenações trabalhistas após processo de levantamento e reconciliação das ações judiciais referentes às reclamações trabalhistas em curso. Adicionalmente, em dezembro de 2006, houve um aumento não recorrente de despesa de R\$ 6,7 milhões, em função da revisão da provisão para pagamento de PLR referente ao exercício de 2006.

Quando comparada com o 1T06, a despesa sofreu uma redução de 19,3%, novamente motivada pela menor despesa com a entidade de previdência privada no montante de R\$ 33,9 milhões.

OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

No 1T07 foram apuradas outras despesas operacionais no valor de R\$ 66,2 milhões, comparadas a despesa de R\$ 39,0 milhões no 4T06 e de R\$ 85,3 milhões no 1T06.

Em relação ao 4T06, o aumento de 69,5% decorre basicamente da variação em provisões operacionais que passou de uma reversão de despesa de R\$ 15,1 milhões no 4T06 para uma despesa de R\$ 38,7 milhões no 1T07 em função:

- da reversão da contingência passiva referente ao Plano Cruzado: a controlada Eletropaulo celebrou acordos com grandes clientes industriais no 4T06 que resultaram na reversão da contingência passiva em R\$ 31,6 milhões no 4T06;
- do acordo com a CTEEP referente ao imóvel CETEMEQ: conforme anunciado ao mercado em 16 de fevereiro de 2007, o montante total do acordo alcançou R\$ 126,2 milhões, gerando a necessidade de se constituir uma provisão passiva complementar de R\$ 29,9 milhões no 1T07 (evento não recorrente).

Em relação ao 1T06, houve uma diminuição de R\$ 19,5 milhões devido principalmente (i) à contabilização de créditos de IPTU no montante de R\$ 9,7 milhões no 1T07 (comparados à despesa de R\$ 3,2 milhões no 1T06), conforme acordo celebrado com a CTEEP em 16 de fevereiro de 2007 (evento não recorrente), e (ii) à redução das despesas com PCLD no 1T07 devido a ajustes contábeis decorrentes da entrada em operação do sistema operacional CCS que aprimorou os critérios de apuração de PCLD.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

EBITDA

O EBITDA totalizou R\$ 391,0 milhões no 1T07, comparado a R\$ 433,1 milhões no 4T06 e a R\$ 423,8 milhões no 1T06. Na comparação com o 4T06, a redução de 9,7% é decorrente da diminuição da receita operacional líquida em R\$ 82,8 milhões, conforme explicado anteriormente. Porém a diminuição das despesas operacionais na ordem de R\$ 40,7 milhões contribuiu para amenizar a queda do EBITDA.

Com relação ao mesmo período do ano anterior, a redução de 7,7% reflete o aumento das despesas operacionais (R\$ 65,6 milhões) que superou a elevação de 1,7% da receita operacional líquida no período.

No 1T07, o EBITDA ajustado foi de R\$ 505,1 milhões, 12,7% inferior ao do 4T06 e 13,3% inferior ao do 1T06. Em relação ao 4T06, a diminuição é oriunda principalmente da redução de 4,7% na receita operacional líquida.

Com relação ao 1T06, a diminuição de 13,3% decorre do aumento das despesas operacionais explicado anteriormente, em que pese o menor volume de ajustes como a provisão de RTE e a despesa com o passivo da Fundação CESP (R\$ 45,2 milhões inferiores no 1T07).

A margem EBITDA ajustado no 1T07 foi de 30,1%, comparada a 32,9% no 4T06 e a 35,4% no 1T06.

R\$ milhões	1T06	4T06	1T07	V%	V%
				1T07 x 4T06	1T07 x 1T06
EBITDA	423,8	433,1	391,0	-9,7%	-7,7%
Ajustes					
Desp. Passivo - FCESP*	60,5	60,4	26,7	-55,9%	-56,0%
RTE	81,3	83,4	82,1	-1,5%	1,0%
Provisão RTE	16,8	1,5	5,3	250,2%	-68,6%
EBITDA Ajustado	582,4	578,4	505,1	-12,7%	-13,3%

* Confissão de Dívida IIa e Reserva Matemática

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Ajustes do EBITDA:

Desp. Passivo - FCESP – A administração alterou o ajuste no EBITDA referente às despesas com a Fundação CESP para melhor refletir sua geração de caixa operacional. Dessa forma, ajustou-se no EBITDA a despesa com o passivo da Fundação CESP (Conf. Dívida Iia e Res. Matemática), tanto no trimestre corrente, quanto retroativamente.

RTE (Recomposição Tarifária Extraordinária) - é efetivamente parte da geração operacional de caixa da Eletropaulo, no entanto é deduzida da receita bruta quando da amortização do ativo regulatório. Em paralelo, ao amortizar a dívida referente ao contrato de financiamento firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) relativo às perdas do racionamento, a controlada Eletropaulo incorre também em uma despesa de amortização de dívida. Sendo assim, a não inclusão desse valor no EBITDA implicaria em dupla contagem dessa despesa. Portanto, buscando a precisão e imparcialidade na demonstração de resultados, foi feito o ajuste da RTE no EBITDA.

Provisão de RTE – as provisões refletem a baixa expectativa de recuperação do saldo de RTE no prazo acordado com a Aneel.

DESEMPENHO FINANCEIRO – DADOS CONSOLIDADOS

O Resultado Financeiro Consolidado no 1T07 foi uma despesa de R\$ 25,3 milhões, 38,9% inferior à despesa do 4T06 de R\$ 41,5 milhões. Essa diminuição é explicada principalmente pelo menor volume de despesas financeiras, 14,1% inferior ao 4T06.

Em relação ao 1T06 houve uma diminuição de 79,2% também devido à redução nas despesas financeiras, de R\$ 93,9 milhões.

	1T06	4T06	1T07	V%	V%
				1T07 x 4T06	1T07 x 1T06
TAXA DE CÂMBIO	2,1724	2,1380	2,0504	-4,1%	-5,6%
SELIC MÉDIA	17,22%	13,60%	12,93%	-4,9%	-24,9%
IGP-M	0,70%	1,54%	1,11%	-27,9%	58,6%
LIBOR (trimestral)	4,53%	5,37%	5,36%	-0,2%	18,3%
IPCA	1,44%	1,12%	1,26%	12,5%	-12,5%
IGP-DI	0,21%	1,65%	0,88%	-46,7%	319,0%
TR	0,51%	0,47%	0,48%	2,1%	-5,9%

Segue abaixo a variação das principais contas que explicam o desempenho financeiro nos períodos de análise:

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Receitas financeiras

Foram registradas receitas financeiras de R\$ 108,6 milhões no 1T07, comparadas a receitas de R\$ 114,5 milhões no 4T06. A redução de 5,1% é explicada principalmente pela diminuição dos saldos de Parcela A/CVA e RTE sobre os quais incide a remuneração da Selic, aliada à diminuição da Taxa Selic média no período, passando de 13,09% no 4T06 para 12,93% no 1T07.

Em relação ao mesmo período do ano anterior, a receita manteve-se praticamente inalterada, com aumento de R\$ 2,4 milhões, pois mesmo com as reduções dos saldos de Parcela A/CVA e RTE e da Selic Média no período, a contabilização de receitas com operações financeiras no montante de R\$ 13,3 milhões e o aumento de R\$ 10,9 milhões no rendimento dos títulos e valores mobiliários no 1T07 compensaram a diminuição da receita com a correção do ativo regulatório.

Despesas Financeiras

No 1T07 foram apuradas despesas financeiras de R\$ 133,9 milhões, comparadas a despesas de R\$ 156,0 milhões no 4T06 e de R\$ 226,5 milhões no 1T06. Segue abaixo a variação das principais contas:

(Encargos de dívida em Moeda Nacional – No 1T07 contabilizaram-se despesas de R\$ 35,5 milhões, valor 10,6% superior às despesas do 4T06 em função da sazonalidade no pagamento de juros semestrais (R\$ 45,0 milhões no 4T06 e R\$ 109,0 milhões no 1T07) – vide “Endividamento”).

Em relação ao 1T06, houve diminuição de 13,3% nas despesas, devido principalmente à redução do custo médio da dívida da controlada Eletropaulo.

SWAP – As despesas financeiras com swap no 1T07 totalizaram R\$ 13,0 milhões, montante igual ao do 4T06. Com relação ao 1T06 a redução de 68,6% da despesa reflete principalmente a diminuição do endividamento denominado em dólares da controlada Eletropaulo em R\$ 152,6 milhões no período, uma vez que a controlada Eletropaulo pagou antecipadamente no 2T06 a parcela remanescente da dívida renegociada em março de 2004 com os bancos credores no valor de R\$ 234,7 milhões com os recursos captados com a emissão de CCB's. Contribuiu também para a redução a apreciação de 4,1% do Real perante o dólar no 1T07 comparada a uma apreciação de 7,2% no 1T06.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

Juros sobre PIS/PASEP e COFINS: foram apuradas despesas de R\$ 19,7 milhões no 1T07, representando um aumento de R\$ 2,8 milhões com relação ao 4T06. Na comparação com o mesmo período do ano anterior houve uma redução de 33,9% motivada principalmente (i) pela queda da Selic média no período que corrige as contingências de PIS/Pasep e Confins, e (ii) pela reversão integral da contingência de PIS/PASEP no 2T06 no montante de R\$ R\$ 26,6 milhões.

Variação Monetária e Cambial Líquida – As reduções de 35,1% e 45,9% da variação monetária e cambial líquida no 1T07 em relação ao 4T06 e 1T06, respectivamente, decorrem principalmente da diminuição da Selic média nos períodos de análise e da apreciação cambial (4,1% no 1T07, 1,7% no 4T06 e 7,2% no 1T06).

Segue abaixo a variação das principais contas:

Moeda Nacional: houve uma diminuição de 48,4% nas despesas no 1T07 em relação ao trimestre anterior e de 36,9% em relação ao 1T06 devido principalmente ao acordo assinado com a Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP) em 16 de fevereiro de 2007. Este acordo que encerrou os litígios referentes ao imóvel CETEMEQ teve como consequência um encontro de contas gerou o reconhecimento de R\$ 21,8 milhões em créditos de IPTU (evento não recorrente).

Contribuiu também para a diminuição a reversão de R\$ 5,5 milhões no 1T07 que haviam sido contabilizados como despesa no 4T06 referentes à correção por Selic dos montantes devidos a título de FNDCT e EPE. A ANEEL, conforme o Ofício Circular nº 2.396 de 28 de dezembro de 2006 estabeleceu que a correção por Selic será aplicada somente nos recursos não desembolsados de P&D e Eficiência Energética.

Moeda Estrangeira: No 1T07 foi apurada uma reversão de despesa de R\$ 54,2 milhões, comparada a reversões de despesas de R\$ 22,2 milhões no 4T06 e de R\$ 84,8 milhões no 1T06. As variações decorrem do efeito da apreciação cambial aplicada sobre o passivo de US\$ 580,0 milhões com a subsidiária Overseas II (4,1% no 1T07, 1,7% no 4T06 e 7,2% no 1T06).

Ganho (Perda) na tradução das demonstrações contábeis de controlada – As variações no 1T07 em relação ao 4T06 e 1T06 são também decorrentes do impacto cambial explicado anteriormente. (Impacto exclusivamente contábil)

Está em andamento o processo de encerramento da subsidiária da controlada Eletropaulo denominada Metropolitana Overseas II Ltd. nos termos da Lei 10.848/04.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

08.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

LUCRO LÍQUIDO

No 1T07 a controlada Eletropaulo registrou um lucro líquido de R\$ 165,6 milhões, comparado a um lucro líquido de R\$ 99,0 milhões no 4T06. O principal motivo para o aumento de 67,2% no lucro líquido no período foi o fim do reconhecimento em balanço da dívida com a Fundação CESP, de acordo com a Deliberação CVM 371, que foi responsável por uma despesa trimestral após impostos de aproximadamente R\$ 85 milhões de 2002 a 2006, registrada na rubrica "Itens Extraordinários".

Em relação ao lucro líquido de R\$ 25,1 milhões do 1T06, o aumento de R\$ 140,5 milhões é também explicado, pelo fim do reconhecimento em balanço da dívida com a Fundação CESP, além do melhor desempenho financeiro consolidado, que passou de uma despesa de R\$ 121,7 milhões no 1T06 para uma despesa de R\$ 25,3 milhões, uma redução de 79,2%.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01931-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AES ELPA S/A	3 - CNPJ 01.917.705/0001-30
---------------------------	--	--------------------------------

09.01 - PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

1- ITEM	2 - RAZÃO SOCIAL DA CONTROLADA/COLIGADA	3 - CNPJ	4 - CLASSIFICAÇÃO	5 - % PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL DA INVESTIDA	6 - % PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA INVESTIDORA
7 - TIPO DE EMPRESA	8 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ATUAL (Mil)		9 - NÚMERO DE AÇÕES DETIDAS NO TRIMESTRE ANTERIOR (Mil)		
01	ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	61.695.227/0001-93	ABERTA CONTROLADA	30,97	64,23
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		12.956.450		12.956.450
02	AES COMMUNICATIONS RIO DE JANEIRO S.A	02.720.349/0001-23	FECHADA CONTROLADA	100,00	6,46
	EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		52.815		52.815

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE REVISÃO ESPECIAL

Aos
Acionistas e Administradores da
AES Elpa S.A.
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais – ITR da AES Elpa S.A. e empresas controladas, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado, o relatório de desempenho e as informações relevantes, expressas em milhares de reais e elaboradas sob a responsabilidade de sua administração, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia e suas controladas, quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e nas operações da Companhia e suas controladas.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais referidas no parágrafo 1, para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários especificamente aplicáveis à divulgação das Informações Trimestrais.

01931-3 AES ELPA S/A

01.917.705/0001-30

17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA

4. Conforme mencionado na nota explicativa 15 às Informações Trimestrais, a controlada Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Eletropaulo"), registra mais-valia de parte dos bens de seu ativo imobilizado, a qual foi apurada e contabilizada em 1998, quando da conclusão do processo de privatização e mudança de seu controle acionário. Tal mais-valia foi determinada pela avaliação dos referidos ativos pelo denominado "método de aquisição", observando as disposições contidas nas Normas Internacionais de Contabilidade (IAS). Tendo em vista a inexistência de pronunciamento específico sobre esse tema nas práticas contábeis adotadas no Brasil, tal registro foi procedido pela Eletropaulo sob a denominação de reavaliação de ativos, de forma que estaria sujeita a reconsideração periódica, nos termos da Deliberação CVM 183/95. Entretanto, considerando a essência do registro efetuado em 1998 (reconhecimento dos ativos adquiridos por seu "valor justo de aquisição", em vez de custo reavaliado), a Administração da Eletropaulo entendeu não ser aplicável a reconsideração periódica prevista pela Deliberação CVM 183/95, de forma que nenhum ajuste ao valor desses ativos foi reconhecido desde 1998. Tendo em vista a complexidade e ineditismo do assunto, a Eletropaulo encaminhou consulta formal à Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 24 de janeiro de 2005 visando ratificar os entendimentos alcançados em 1998, sendo que em 8 de abril de 2005 aquela Autarquia se manifestou negativamente. A Eletropaulo interpôs recurso apoiada em parecer de especialista datado de 13 de abril de 2005. A Comissão de Valores Mobiliários - CVM, por decisão unânime de seu órgão Colegiado em 31 de outubro de 2006, comunicada à Eletropaulo em 15 de dezembro de 2006, indeferiu o recurso interposto pela Eletropaulo, prevalecendo a obrigatoriedade da realização de reavaliação periódica de ativos. A Eletropaulo acatou a decisão do Colegiado daquela Autarquia e, portanto, irá realizar uma nova reavaliação de seu ativo imobilizado, solicitando, entretanto, que a realização de estudos e aprovação em seus órgãos da administração seja efetuada durante o exercício de 2007. Consequentemente, os possíveis efeitos, se algum, que poderia advir da nova reavaliação desses ativos, não estão contemplados nas presentes Informações Trimestrais.

São Paulo, 27 de abril de 2007

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2-SP-015199/0-6

Marcos Antônio Quintanilha
Contador CRC-1-SP-132776/O-3-T-SC-S-SP

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 01931-3	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL AES ELPA S/A	3 - CNPJ 01.917.705/0001-30
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	6
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	8
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	62
06	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO	63
06	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO	65
07	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO	67
08	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE	69
09	01	PARTICIPAÇÃO EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS	79
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	80
		ELETROPAULO METROPOLITANA EL.S.PAULO S.A	
		AES COMMUNICATIONS RIO DE JANEIRO S.A	/81